ANNO LXXIV — Terça-feira 20 de Dezembro de 1898 — NUMERO 282

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

AVISO

Pedimos encarecidamente aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem saldar seus debitos até 31 do corrente, sob pena de sermos forçados a suspender a remessa do **Diario**.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro, á 1 hora e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 38 minutos).

Discute-se no Senado o orçamento do ministerio da viação.

— Em discussão na Camara do orçamento da receita fallou o Sr. Aurelia no sustentando a isenção de direitos de importação de gado no Rio Grande do Sul.

— Foram approvados requerimentos de informações do Sr. Rodolpho, referentes as accusações feitas ao director da Central do Brazil, e sobre o tratado de extradição entre o Brazil e os Estados Unidos da America do Norte com relação á modificações introduzidas no respectivo protocollo.

— Foi de novo prorogada a sessão do Congresso até 30 do corrente.

— Está nomeado procurador da Republica o Dr. Rideiro de Almeida.

— Affirma-se que o Dr. Ennes de Souza deixará a administração da Casa da Moeda, indicando-se como seu substituto o Dr. João Felippe

— O Dr Passos defendeu as accusações de irregularidades feitas á estrada Central do Brazil.

— Foi lido na Camara um telegramma do Sr. Martins Costa resignando o mandato.

— Estão ratificados os tratados de extradição e asylo celebrados entre o Brazil e a Hollanda.

— Terminou o incidente levantado entre o presidente do Estado do Rio de Janeiro e o partido fluminense.

— O Dr. Ruy Barbosa recusou se ao pagamento de 10$000 á companhia do lixo, entregando-a ao *Paiz* para destribuição aos seus pobres.

O mencionado doutor declarou pagar sómente a sentença dos tribunaes.

O senador Ramiro Barcellos abrio campanha contra o senador Ruy Barbosa, publicando artigos de defeza áquella companhia.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro, ás 2 horas da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 58 minutos).

O Sr. Ministro da Fazenda estuda os papeis relativos a divida do Paraguay, afim de activar o respectivo pagamento

— Foram approvadas as emendas relativas ao custeio do Gymnasio Nacional e á falta de pagamento do soldo aos congressistas officiaes activos e reformados durante a sessão.

— Corre o boato de haver fallecido o notavel cubano Maximo Gomez.

— Está resolvida a fluctuação do cruzador *Maine*, afim de ser averiguada a causa real do sinistro de que foi victima aquelle cruzador americano.

— Em Vienna falleceu o Sr. Alexandre Mezey, ministro d'Austria nesta Republica; e em Londres tambem acaba de succumbir o barão Fernando Rottschild.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro, ás 12 horas e 30 minutos do dia (recebido na estação ás 3 horas e 40 minutos da tarde e entregue ás 4 horas e 25 minutos).

A Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro votou o imposto de 10 % sobre os vencimentos do presidente, secretarios e deputados.

— Tomou assento na Academia de Letras o Sr. João Ribeiro, na vaga de Luiz Guimarães.

— Hontem, no theatro de Sant'Anna, deu se um *meeting* do centro socialista em protesto contra os monopolios do lixo e da carne.

— O governo do Paraguay nomeou o Sr. Reguzquiza para negociar com o Brazil e a Republica Argentina o abandono das dividas da guerra.

— Falleceu no Rio Grande, D. Clara Telles, irmã do general Carlos Telles.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE DEZEMBRO DE 1898

A renda da importação

Segundo uma estatistica que temos á vista, vê-se que o rendimento das alfandegas do Brazil durante os tres trimestres do anno financeiro de 1898, em comparação com o de igual periodo de Janeiro a Setembro do anno anterior, declinou na importancia de quasi 9,000 contos; sendo o total de 177 mil contos, cabendo a cada trimestre pois 59 mil contos, supposto que o trimestre a vencer tenha rendimento igual, pódem-se calcular as rendas aduaneiras no corrente anno na importancia de 236 mil contos, ou no ultimo caso em 230 mil contos; este resultado é superior á media calculada no relatorio do ministerio da fazenda em 222 mil contos.

A differença de 9 mil contos que se nota no mesmo periodo de tempo dos dous annos, 1897 e 1898, em prejuizo d'este ultimo, contraria até certo ponto a ordem de medidas empregadas no intuito de melhorar a situação financeira; fazem-se economias por um lado, mas a renda decresce pelo outro neutralisando-as; peior seria se taes economias não tivessem sido feitas.

Era de esperar o declinio da importação que já mesmo no anno passado se fazia notar em face da baixa excessiva do cambio; a elevação porém da taxa cambial que persistio no segundo semestre do corrente anno compensou de sobra a differença notada nas rendas aduaneiras. E mal algum existe no declinio da importação quando elle for acompanhado da elevação da taxa cambial, pois com o facto dá-se que, se a receita diminue, a despeza decresce em maior escala.

Não deve, pois, ser deplorado semelhante resultado. Antes é de desejar que a importação continue no seu periodo de decrescimento, para que o agio do ouro vá por sua vez soffrendo a reacção resultante d'este decrescimento, dando-se assim a modificação essencial, necessaria á actual situação economica.

A alta do cambio, porém, influindo para a baixa dos preços, e por consequencia para o augmento do consumo das mercadorias importadas, vem estimular o augmento da importação, que por sua vez determina o phenomeno contrario,—a baixa do cambio.

Eis um circulo do qual não se póde sahir sem que a industria nacional, actuando, modifique a nossa agricultura tirando-a dos estreitos limites da monicultura, iniciando uma nova phase, em que predomine a variedade dos productos sobre a sua quantidade.

Como reduzir a importação, se não produzem-se as mercadorias indispensaveis ao consumo do paiz, quando se pede ao estrangeiro o que se lhe podia fornecer?

Não ha governo que possa melhorar as finanças de um paiz, quando as suas condições economicas forem taes que a isso se opponham radicalmente.

O governo não conseguirá elevar o cambio ainda fazendo as maiores economias, até mesmo chegar ao ponto de desorganisar todos os serviços. Apenas consegue fazendo-as, evitar os deficits ruinosos que resultam da deficiencia da renda do estado para attender aos compromissos do exterior attingindo ao triplo do seu valor pela baixa do cambio, e isso facultam-lhe as providencias ultimamente tomadas, e entre as quaes tem parte principal o convenio financeiro.

Proseguindo em uma administração de principios severos, o governo conseguirá restringir a despeza do estado, dispondo-se ainda ao augmento da receita, augmento consideravel que resultará do imposto de 10 % em ouro sobre o valor da importação, consignado no orçamento do anno vindouro, em elaboração no congresso. Estes 10 % em ouro augmentarão a receita em mais de 60 mil contos.

Como vemos, na ordem financeira não existem difficuldades que não possam ser eliminadas, e a differença para menos na arrecadação da receita do anno corrente, ainda mesmo continuando no anno vindouro, não attingirá as disposições tomadas para dominal-as. Estas serão efficazes Mas a ordem economica persistirá com os seus caracteres actuaes, symbolisando a deficiencia da producção nacional em face dos compromissos do paiz, ou o desequilibrio da balança commercial, factor inevitavelmente determinante da baixa do cambio.

A reacção contra esta disposição morbida, expressão do desalento da economia nacional, deve ser menos lenta ou fraca do que tem sido, para chegar-se ao restabelecimento de condições normaes dependentes absolutamente da iniciativa particular.

Pela estatistica a que nos referimos, a alfandega da capital federal, a primeira do Brazil, rendeu 62 mil contos. A segunda foi a de Santos com 28,825:192$; a terceira a da Bahia com 16,133:500$; a quarta a do Recife com renda quasi igual, de........ 16,013:764$; depois a do Pará com....... 15,413:338$, e a do Rio Grande do Sul no sexto logar com 9,914:192$, e a de Manáos no setimo com 5 mil e tantos contos.

Este quadro não é desanimador, principalmente quando se póde calcular que uma fiscalisação mais rigorosa determinaria provavelmente um augmento talvez de 30 % em toda esta renda. Apenas notamos que a elevação da taxa cambial no corrente anno deveria determinar um augmento de renda e não o decrescimento, ou differença notada entre este anno e o de 1897, differença durante os tres trimestres, de Janeiro a Setembro, de 8,881:180$000.

Isso talvez possa-se explicar como os effeitos da baixa determinando difficuldades no commercio de importação, que virá ser reanimado se mantiver-se a actual taxa do cambio, ou progredindo esta na sua elevação.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereram os juizes de direito Antonio da Silva Guimarães, Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa e Tobias Gabriel da Oliveira, e tendo em vista o officio n. 841 de 18 do corrente do desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça;

Resolve, de conformidade com o acto addicional á Constituição do Estado e art. 329 de 8 de Julho d'este anno removel-os para os municipios da Pedra, Gloria de Goytá e Ingazeira, na ordem em que estão collocados. Aos removidos fica marcado o prazo de 40 dias dentro do qual deverão assumir o exercicio de suas funcções.—Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1.079 de 22 do corrente, mandai pagar a José Lopes Alheiro Sobrinho, pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 45 do orçamento vigente a quantia de 1:191$150 pelo fornecimento de generos ao presidio de Fernando de Noronha no mez de Setembro ultimo, conforme a conta e documento juntos.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos que a licença de 30 dias concedida em 21 do corrente pelo director do presidio de Fernando de Noronha, conforme participou em officio da mesma data ao pharmaceutico daquelle presidio Odilon Bezerra de Figueiredo, deve ser considerada sem vencimentos, de conformidade com o disposto no art. 4· do decreto de 30 de Janeiro do anno passado.

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos para vosso conhecimento e fins convenientes que se acham recolhidos á Casa de Detenção, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha os sentenciados Porfirio José Vieira e Manoel João de Siqueira os quaes foram perdoados por decreto de 14 do corrente.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o ex sentenciado Pedro José Montenegro de quem tratais em officio de 17 deste mez, n. 1.253 já regressou do presidio de Fernando de Noronha e acha-se recolhido á Casa de Detenção a vossa disposição.

Edital:

De ordem do Exm. Sr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional a Constituição e art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho d'este anno, faço publico para o conhecimento dos interessados, que se acham vagos os municipios de Belmonte, S. Bento e Bôa-Vista em consequencia das remoções por decreto d'esta data dos magistrados que os exerciam bachareis Antonio da Silva Guimarães, Manoel Estellita Cavalcanti Pessôa e Tobias Gabriel de Oliveira.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito d'entre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção serão feitas as nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Ao Commandante do Corpo de Policia.—A vista do que representastes em officio n. 1,573, de 22 do corrente, recommendo-vos que mandeis excluir do estado effectivo do corpo sob vosso commando, o soldado Bernardo Galdino dos Santos, cumprindo que seja immediatamente posto á disposição da justiça do municipio da Pedra, afim de responder pelo crime que lhe é attribuido.

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.—Constando-me que em dias do mez de Setembro do corrente anno foi assassinado em Garanhuns João de Figueiredo Lima, recommendo-vos que determineis ao delegado de policia daquelle municipio que informe, com urgencia, quaes foram as diligencias effectuadas para a punição do criminoso, fazendo lhe vêr que a respeito devem ser ouvidos Marcos Evangelista da Costa Villela e Candido Carlos da Costa Villela, que, segundo me asseveram, são testemunhas do facto.

— Ao Sr. Dr. Juiz Municipal de Garanhuns.—Constando-me que em dias do mez de Setembro proximo findo, foi assassinado nesse municipio o individuo de nome João de Figueiredo Lima, recommendo-vos que, com urgencia, informeis quaes as diligencias effectuadas para a punição do criminoso.

Cumpre que a respeito sejam ouvidos Marcos Evangelista da Costa Villela e Candido Carvalho da Costa Villela, que, segundo me asseveram, são testemunhas do facto.

Ao Sr. Dr. Promotor Publico do municipio de Garanhuns—Constando-me que em dias do mez de Setembro proximo findo, foi assassinado nesse municipio o individuo de nome João de Figueiredo Lima, recommendo-vos que, com urgencia, informeis quaes as diligencias effectuadas para a punição do criminoso.

Cumpre que a respeito sejam ouvidos Marcos Evangelista da Costa Villela e Candido Carlos da Costa Villela, que, segundo me asseveram, são testemunhas do facto.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 24 de Novembro de 1898.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em consideração as noticias chegadas ao seu conhecimento, relativamente á secca que assola os sertões do interior, resolve adiar para 15 de Março de 1899 a eleição para Prefeito e Sub-Prefeito e Membros do Concelho do municipio de Bôa-Vista, que devia ter lugar a 16 de Janeiro vindouro.—Communicou-se ao Presidente do Concelho Municipal de Bôa-Vista.

Officios:

— Ao Dr. Olyntho de Magalhães—Accuso o recebimento de vosso officio circular de 15 do corrente e agradeço a communicação de haverdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de Ministro das Relações Exteriores.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar-vos meus protestos de alta estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com a vossa informação n. 1083, de 22 do corrente, recommendo que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, á importancia de... 11$300 constante da conta junta a que tem direito Tondella Cockles & C. proveniente do fornecimento de objectos de expediente á Escola Normal, durante o mez de Junho ultimo.

— Ao mesmo—Deferindo o requerimento da professora Nympha Muniz da Silva Ramos de quem tratastes em vossa informação n. 1 080, de 22 do corrente, recommendo que mandeis pagar a peticionaria a importancia de 112$000, já escripturada, proveniente de aluguel de casa e expediente da escola que regeu, na freguezia de S. José desta cidade no periodo de 18 de Março a 30 de Junho de 1896, conforme declara o Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 207, de 16 de Setembro ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 2. § 3 · n. 16 do orçamento vigente.—Communicou-se ao Inspector Geral de Instrucção Publica.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Attendendo ao que requereu a professora, Maria Salomé dos Santos Dacia de quem tratastes em vossa informação n. 235, de 22 deste mez. declaro vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria por motivo de molestia, durante o periodo de 15 de Julho a 23 de Agosto do corrente anno, na cadeira do sexo feminino do Rio Formoso.

— Ao mesmo—Deferindo a petição da professora Benigna de Brito Mello, de quem trataste em officio n. 236, de 22 do corrente, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria nos mezes de Setembro e Outubro findo, as quaes se acham comprehendidas no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Jatobá do municipio de Boa-Vista.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 1081, de 22 do corrente, mandai pagar ao Engenheiro Chefe da Repartição Geral dos Telegraphos pela verba do art. 2 · § 1.· n. 79, do orçamento em vigor, a importancia de 444$625, proveniente da transmissão de telegrammas officiaes durante o mez de Agosto ultimo —Communicou-se ao Engenheiro Chefe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Aos Srs. Francisco Gomes da Silva, Manoel Nunes da Silva, Antonio Alves de Siqueira Dino, Francisco Nunes da Silva e Antonio Francisco dos Santos.—Recebi e agradeço a communicação de haverdes a 15 do corrente assumido o exercicio dos cargos de Membros do Conselho Municipal de Alagoa de Baixo para os quaes fostes eleito a 10 de Setembro ultimo.

— Ao Sr. Manoel Ignacio dos Santos — Agradeço a communicação que fizestes em 15 do corrente de haverdes assumido o exercicio do cargo de Prefeito do municipio de Alagoa de Baixo, para o qual fostes eleito em 10 de Setembro ultimo.—Retribuo-vos os protestos de estima e consideração.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim e tendo em vista o attestado medico que exhibio resolve prorogar por 60 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Belmonte, para o qual foi nomeado por portaria de 26 de Agosto ultimo.—Communicou-se a Fazenda.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Canhotinho e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.—Communicou-se a Fazenda.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 10, § 51 de 23 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Companhia do Beberibe, a importancia de.. 224$540, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua aos quarteis do Corpo de Policia e companhia de cavallaria no trimestre de Abril a Junho ultimo, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1090, de 22 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a Companhia do Beberibe, a importancia de 660$000, a que tem direito, pelo fornecimento d'agua a Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho ultimo, conforme a conta junta

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Recommendo-vos que, em ordem do dia, louveis o capitão do Corpo de vosso commando, Abilio Gomes de Sá Novaes, pela importante diligencia que acaba de realisar em 21 do corrente, no lugar "Sambambaia", do municipio de Alagôa de Baixo, capturando o celebre criminoso Silvino Ayres, e apprehendendo em seu poder armamento —"mauser"—e munição.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda —De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1091, de 22 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.· § 3.·, n. 16 do orçamento vigente, a Francisco Pereira de Barros, carcereiro da cadeia de Floresta, a importancia de 155$000, que se acha escripturada, de seus vencimentos de 15 de Março de 1896, a 30 de Junho de 1897.

Quanto a de 30$000 dos que se referem aos mezes de Abril a Junho do corrente anno, cabe ao peticionario aguardar que o Congresso Legislativo do Estado vote o necessario credito para o pagamento.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Dr. Director do dia 25 de Novembro de 1898

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda —S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, que no requerimento da professora Firmina Filomila de Oliveira Cruz, pedindo prorogação de prazo por 90 dias, para tomar posse da cadeira de Granito, exarou hoje o seguinte despacho:

"Remettido ao Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica para attender".

— Ao presidente do concelho municipal do Brejo.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, remetto-vos 15 exemplares de cada uma das leis ns. 234 e 229, conforme solicitastes em officio de 21 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 25 de Novembro 1898

N. 715.—Sr. Dr director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da primeira Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 673$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a terceira semana deste mez no 1.· districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 2.· § 2.· do orçamento vigente:

N. 3	177$000
N. 4	20$000
N. 5	104$000
N. 8	306$000
E. 37	66$000

N. 716.—Sr. Dr. Luiz Lacerda de Almeida, mui digno Sub-Prefeito em exercicio.—Tendo a Secretaria da Industria reclamado em officio de 21 do corrente, contra a praxe adoptada pelos varredores das ruas desta cidade de langarem cisco nas boccas de exgotos, prejudicando assim o regular funccionamento dos syphões e galerias, rogo que vos digneis de expedir as necessarias providencias no sentido de cessar aquella praxe, inconveniente debaixo de qualquer ponto de vista.

N. 718.—Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar restituir a Manoel Sebastião de Barros, contractante dos reparos da ponte de Tracunhaem em Nazareth a quantia de 25$740 pelo mesmo depositada como caução para garantia do contracto daquelles reparos e bem assim a de 40$150 descontada do certificado de pagamento, expedido em 11 de Maio ultimo para reforço da referida caução visto já ter sido assignado na Secretaria da Industria o respectivo termo de recebimento definitivo.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve considerar sem effeito a nomeação de Sebastião de Souza Costa para o cargo de 1.º supplente de juiz municipal da Gloria do Goytá, visto não poder funccionar por incompativel com o escrivão do jury, seu sogro, e nomear para o referido cargo Antonio Attellano Pessôa de Mello.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n 1098, de 24 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42, do orçamento vigente, a Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a importancia de 258$040, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez de Setembro ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1088 de 22 do corrente, mandai pagar ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco a importancia de 671$920 a que tem direito conforme as contas juntas, proveniente de passagens dadas nos carros da mesma Estrada, e da transmissão de telegrammas por conta do Estado no mez de Agosto ultimo, devendo correr a despeza de 603$680 pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 da lei do orçamento vigente e a de 68$240 pela do n. 79 do mesmo artigo e paragrapho.—Fizeram se as communicações necessarias.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio numero 1097 de 24 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 34 do orçamento vigente a Tondella Cockles & C, a importancia de 223$800, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Secretaria da Casa de Detenção no mez de Junho ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm Sr Dr. Governador manda communicar-vos, para os fins convenientes, que por portaria de 24 do corrente, o Dr. Chefe de Policia nomeou José Henrique Baraúna para exercer o lugar de carcereiro da cadeia do municipio de Barreiros.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Novembro de 1898

Acto:

O Governador do Estado resolve, de accordo com o art. 4.º do Regulamento de 12 de Agosto de 1895, nomear o tenente coronel Francisco Gargel do Amaral e Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira para servirem os cargos, o primeiro de presidente e o segundo de vice-presidente da Junta Commercial do Recife no quatriennio que começa a 1 de Janeiro de 1899—Fizeram se as devidas communicações.

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo o requerimento de José Carlos de Souza Lobo de quem tratastes em vossa informação n. 1091, de 23 do corrente, recommendo-vos que mandeis escripturar para opportuno pagamento, a importancia de 250$000 da subvenção concedida ao Recolhimento de Olinda, referente ao trimestre de Abril a Junho de 1898.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 1092, de 22 do corrente, mandai escripturar, para opportuno pagamento, a quantia de 9$000 devidos a Companhia do Beberibe e proveniente do fornecimento d'agua a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, no periodo de Abril a Junho do corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com vossa informação n. 1093, de 23 do corrente, prestada sobre o assumpto do requerimento de José Carlos de Souza Lobo, recommendo-vos que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a importancia de 800$000, sendo de a 300$000 para o Recolhimento de Iguarassú e a de 500$000 para o de Goyanna, da subvenção referente aos mezes de Janeiro a Junho ultimos.

SECRETAAIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Dezembro de 1898

Alvaro Pinto Monteiro, reclamando contra o facto de ter Manoel Rodrigues da Silva Filho no tempo em que foi ao presidio de Fernando de Noronha para tratar de negocios de seu particular interesse, tratado de adquirir nota de fornecimento de generos para a dispensa de sentenciados de 1· classe e empregados.—Informe o Sr director do presidio de Fernando de Noronha.

O mesmo, pedindo permissão para embarcar para o presidio de Fernando de Noronha os generos constantes da nota inclusa.—Como requer.

O mesmo, pedindo permissão para embarcar no primeiro vapor para o presidio de Fernando de Noronha.—Como requer.

Joaquim Machado Fernandes Lima, pedindo licença para ir á Ilha de Fernando de Noronha, no proximo vapor.—Como requer.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, pedindo que se lhe mande pagar integralmente os vencimentos do cargo de juiz de direito do municipio de Taquaretinga, correspondente ao mez de Outubro do corrente anno, mez esse em que esteve em pleno exercicio desse cargo, por ter sido removido para Caruarú o respectivo juiz. —Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Felix Carneiro dos Santos; expraça municipal de Goyanna, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna, mandando juntar a copia do processo e a certidão da data da prisão.

Antonio Victor Cordeiro Cavalcante, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena. — Indeferido. O supplicante ainda não cumprio a terça parte da pena que lhe foi imposta.

Manoel Francisco de Almeida, sentenciado, pedindo para lhe ser concedida nova licença, afim de sua mulher Sebastiana Maria da Conceição acompanhal-o ao presidio de Fernando de Noronha, no vapor de 18 do corrente.—Como requer.

O porteiro,

C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N· 269—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

A' minha ordem Umbelino José d'Araujo, como alienado.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Francisca Maria da Conceição, por embriaguez e Joaquim Rodrigues Pereira, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco de Paula Vieira, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do 1· districto de S. José, João Francisco dos Santos e Jacintho Alves da Silva, como gatunos; Francisco Felippe, como desordeiro.

— A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Manoel Roxinho, como desordeiro.

No dia 18:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Samuel Apolonio Corrêa da Silva e Pedro Luiz da Costa, presos em flagrante delicto por crime de furto.

— A' ordem do subdelegado do 1· districto de S. José, Leoncio Marcos dos Santos e Libanio de tal, por embriaguez.

— A' ordem do subdelegado do 2· districto da Bôa-Vista, Francisco [illegible] Silva, por disturbios [illegible]

MUTILADO

Conceição e Tobias Manoel do Carmo, como desordeiros.

— Por officio desta data participou-me o subdelegado de Santo Antonio que hontem, o individuo de nome Samuel Apolonio Corrêa da Silva armado de faca de ponta e pistola, penetrou na casa n. 1, sita na rua do Bom-Jesus das Creoulas, daquella freguezia, subtrahindo apenas um palitot, e sendo perseguido por pessoas do povo foi, ao passar pela rua 15 de Novembro obstado em sua fuga por duas praças do Corpo Urbano, tendo o referido Samuel disparado um tiro contra as mesmas praças, que não foram attingidas, travando-se nessa occasião luta da qual resultou sahir aquelle individuo ferido, sendo preso em flagrante delicto

A mesma autoridade procede sobre o facto, de accordo com a lei.

— Communicou-me ainda a referida autoridade que no dia 16 do corrente deu busca na casa do individuo conhecido por "João Sabe Tudo", sita a rua Bella daquella freguezia, e encontrando diversos individuos em uma banca de jogo prohibido, fel-os dispersar e remetteu a esta Repartição diversos baralhos e outros utensilios referentes ao mesmo jogo.

— O delegado de policia do municipio de Caruarú, communicou me que em data de 12 do fluente em companhia do Dr. Promotor Publico respectivo, visitou a Cadeia alli existente, encontrando nella 28 detentos: sendo, 3 sentenciados, 11 appellados, 12 processados, 1 protestado e 1 indiciado, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 2º Promotor Publico da capital, por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3º districto criminal, as procedidas contra João Antonio Gomes e por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 4º districto criminal, as procedidas sobre os ferimentos recebidos por José Ignacio Cosme Barcellos.

Ao Dr. Promotor Publico do municipio de Olinda, por intermedio do Dr. Juiz Municipal respectivo as procedidas sobre o espancamento de que foi victima Salomão Bispo Reis de Araujo.

O capitão Joaquim Candido Pereira de Lyra, assumio em data de 12 do fluente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Itambé, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Antonio P. da Silva Marques.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Dezembro de 1898

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, pedindo pagamento de materiaes que forneceu para as obras da casa de barreira em Bujary.—Attendido com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Antonio de Souza Oliveira, pedindo pagamento de 52$000 de materiaes fornecidos a esta repartição.—Sim.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento de 224$000 de madeiras e collocação das mesmas, na ponte de Motocolombó.—Sim.

Carneiro de Souza & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a esta repartição.—Attendidos com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento de 150$800 de 100 esibros para as obras do presidio de Fernando de Noronha.—Attendido com o officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Numerianno Augusto de Mello, pedindo pagamento de 80$000 de oito pranchões que forneceu e collocou na ponte nova da Torre.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Numerianno Augusto de Mello, pedindo pagamento de 414$000 de pranchões que forneceu para a ponte da Jaqueira.—Attendidos com officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Numerianno Augusto de Mello, pedindo pagamento de 762$000 de madeiras que forneceu para o pontilhão da rua Joaquim Nabuco.—Attendidos nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Dezembro de 1898

Maria das Dores, Pinto Alves & C, Antonio Alves B. de Oliveira, Brazilian Street Railway Company Limited, Francisco Bezerra Cavalcante Lemos, Floriano de Souza Teixeira, Commendador Francisco Ferreira Baltar, Hortencia Anna Alves Ferreira de Alcantara, Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Igreja da Congregação, João Ansberto Lopes, Martinha Maria dos Prazeres, Izidora Thereza da Conceição, Joanna Baptista Bezerra do Amaral, Joaquim Francisco da Silva Lemos e Clementina Candida de Freitas Botelho.—A' 1.ª Secção.

José Paulo Botelho, Joaquim Francisco Lopes, Emilia Maria d'Annunciação, Christina Augusta Duarte Rodrigues e José Antonio Couto Vianna.—Informe a 1.ª Secção.

Cassy Juvenal do Rego e Albino Amorim & C.—A' 2.ª Secção.

Moraes d'Oliveira & C.—Informe a 3.ª Secção

Gomes de Mattos Irmãos & C.—A mercadoria será entregue depois de pagos os impostos devidos.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, Roberto de Cunha Baptista e a viuva e herdeiros de Bento Eleuterio de Souza Castro.—Mantenho a collecta em vista da informação.

João Ignacio de Medeiros Rego e Manoel Fernandes Velloso.—Junte os conhecimentos de decima do ultimo semestre.

Gomes de Mattos Irmão & C.—Certifique-se.

José Cavalcante da Silva.—Deferido de accordo com a informação e a 2.ª parte do artigo 61 do Regulamento de 10 de Junho do corrente anno.

O Porteiro
Aureliano Coutinho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 14 do corrente, com a lacuna das de 7 a 12.

A Commissão de Orçamento reunio-se a 12 e, entre outros assumptos sujeitos á sua deliberação, tratou das emendas apresentadas em 2ª discussão ao orçamento da Marinha acceitando o parecer do Sr. Paulino Junior, relator do projecto e rejeitando todas as emendas.

As emendas são ao todo cinco, uma do Sr. F. Tolentino, augmentando etapas; outras do Sr. Paula Ramos, supprimindo varias autorisações concedidas no projecto primitivo, como a autorisação para reformar a Escola Naval e o Corpo de Engenheiros, para annexar a Escola de Machinistas á Escola Naval e para supprimir todos os serviços que o Governo julgar desnecessarios.

A Commissão resolveu tambem acceitar o parecer do mesmo Deputado rejeitando a pretenção dos operarios do Arsenal de Marinha, que pediam o restabelecimento dos vencimentos estabelecidos para o exercicio em 1897 e diminuidos na lei de orçamento para o exercicio de 1898.

— Na Camara dos Deputados foi encerrada no mesmo dia a 2ª discussão do projecto que amplia a acção da Policia para a punição de varias contravenções.

O Sr. Affonso Costa requereu para que o projecto volte á Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, para dar parecer sobre as emendas offerecidas e que são numerosas.

Hoje a Camara deliberará sobre esse requerimento.

— Ficou encerrada no dia 13 em Sessão a 2ª discussão do Orçamento do Ministerio da Guerra.

Tomaram parte na discussão os Srs. Leite e Almeida Barreto.

O Sr. Benedicto Leite, relator, apezar de bastante magoado ainda, em consequencia da quéda que levou, ao ponto de não poder andar senão amparado, sustentou o parecer da Commissão contra diversos pontos arguidos pelo Sr. Oiticica.

— Na Camara dos Deputados, foi votado a 13 do corrente, em 2ª discussão, o projecto que fixa a despeza do Ministerio da Marinha para o proximo exercicio. Nenhuma das emendas apresentadas mereceu a approvação da casa, pelo que o Sr. Dantas Filho requereu dispensa de interaticio para que o projecto fosse contemplado na ordem do dia de hoje.

A Camara concedeu a dispensa dessa formalidade.

Como se sabe, esta casa do Congresso já discutiu e approvou em todas as discussões os orçamentos da Fazenda, Guerra, Exterior e Viação, faltando os orçamentos da Receita, Marinha e Interior.

O primeiro já está prompto para ser votado e a Commissão respectiva esteve reunida no Domingo ultimo para ouvir o Sr. relator sobre as emendas apresentadas no decurso da 2ª discussão. O outro já está approvado em 2ª discussão e a 14 mesmo será iniciada a 3ª, a qual tomará apenas duas ou tres sessões. Quanto ao orçamento do Interior cuja 2ª discussão encerrou em dias da ultima quinzena do mez passado, sabemos que ainda não foi votado por falta do parecer do respectivo relator, que segundo nos dizem, está enfermo.

Na mesma Camara approvou-se tambem em 2ª discussão os seis primeiros artigos do projecto sobre contravenções com as seguintes emendas entre outras: uma do Sr. Amphilophio, eliminando o paragrapho relativo a injuria e calumnia impressas contra a autoridade; uma do Sr. Luiz Domingues modificando o processo das contravenções e conferindo o julgamento dellas ao Pretor, com appellação para o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; duas outras deste mesmo Sr. Deputado mandando servir com o seu Escrivão o Pretor quando coadjuvar o Juiz do Tribunal ou o dos Feitos da Fazenda e dando competencia ao Juiz da pronuncia para apreciar as justificativas dos arts. 32 a 35 do Codigo Penal; e uma dos Srs. Sá Freire e Amphilophio permittindo a fiança por titulos da Divida Publica Federal e do Districto Federal e a Definitiva tambem com immoveis, devendo votar-se a 14 o 6º e ultimo artigo deste projecto.

— Está declarado sem effeito o Decreto de 10 de Novembro ultimo, que dispensou o 1º escripturario da Alfandega do Maranhão Felinto Elysio do Nascimento do cargo de inspector, em commissão, da Alfandega da Parahyba, e o Decreto da mesma data que nomeou o escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco Elias da Cruz Ribeiro para o cargo de inspector em commissão da mesma Alfandega.

— O Sr. Ministro da Guerra dirigio ao Sr. General Ajudante-General o seguinte aviso:

Tendo apparecido pela imprensa alguns artigos assignados por official do Exercito, tratando da compra de material de Guerra para este Ministerio e do livro recentemente publicado «A ultima expedição de Canudos» nos quaes são emittidos conceitos e opiniões pessoaes, alimentando assim polemicas incompativeis com a verdadeira orientação da disciplina, pois tanto importa em discutir e censurar assumptos de serviço que involve o promiscuamento superiores, collegas e subordinados; convém que tomeis conhecimento dos responsaveis por essa preterição inconveniente dos tramites regulares adoptados para tal fim.

Além de outros preceitos que se antepõem a taes abusos tem cabal applicação nos casos que ora me refiro, consignados na resolução de 3 de Novembro de 1896 e no Aviso de 7 de Julho de 1895, pelo que deveis lembrar ao autor daquelle livro e aos signatarios dos alludidos artigos estricta observancia dessas disposições.

— Sabemos que dentro de poucos dias será inaugurado o monumento que por iniciativa do actual Ministro do Chili, Sr. Angel C. Vianna vai ser erigido em memoria do seu antecessor Dr. Errazuriz.

Dizem-nos que S. Exc. pretende dar a esse acto a maior solemnidade convidando para assistil-o todo o corpo diplomatico e as principaes autoridades da Republica.

— No dia 13 assignou o Sr Presidente da Republica as credenciaes que acreditam o Sr. Barão do Rio Branco enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto ao Presidente da Republica Suissa.

— O Dr. Ermirio Coutinho, segundo o «Jornal do Commercio», de 14, recebeu hontem á noute o seguinte telegramma do Recife:

«A Associação Commercial, apoiando a representação dos negociantes de fumo, solicita vossa influencia, bem como da deputação pernambucana contra a elevação do imposto para aquella mercadoria».

— O capitão José da Silva Pessoa, posto ultimamente á disposição do Ministerio da Justiça para commandar o 2.º batalhão de infanteria da brigada policial, não aceitou a referida commissão, pelo que ficará sem effeito a sua nomeação, dizendo-se que será nomeado para substituil-o o major do 21º batalhão de infanteria Ribeiro Dutra.

— Está nomeado o Dr. Manoel de Carvalho Souza para, na qualidade de commissario do governo federal, em substituição ao desembargador Jeronymo Americo Raposo da Camara, dispensado a seu pedido, fiscalisar os exames de preparatorios no Estado do Rio Grande do Norte.

— Talvez seja nomeado director do Arsenal de Guerra do Pará, o major Jorge dos Santos Rosas; e foi nomeado pharmaceutico adjunto do exercito para servir na guarnição do Pará, o civil Antonio Pina Rodrigues.

— O engenheiro José Bento da Cunha Figueiredo está removido de director da Estrada de Ferro de Baturité para identico cargo na Estrada de Ferro de Alcobaça a Praia da Rainha e desta para aquella o engenheiro Claudio Livio dos Reis.

— Lemos no «Journal des Débats», de Paris, diz o «Jornal do Commercio»:

«A historia das nossas relações commerciaes como a grande Republica da America do Sul está longe de achar se em uma phase brilhante. Segundo um relatorio recente do Consul Geral do Brazil, em Paris, vê-se que as nossas exportações para esse paiz cahiram successivamente de 75 milhões em 1895 a 67 milhões em 1896 e a 59 milhões em 1897, o que representa uma perda de mais de 20%, perda tanto mais notavel quanto, precisamente, como nota a proposito o «Moniteur Official du Commerce», durante os mesmos tres annos as nossas exportações para outros paizes tinham, pelo contrario, mostrado uma tendencia a augmentar.

O total das exportações francezas para o estrangeiro passou, com effeito, durante os tres ultimos annos, de 3.373.796.000 francos, em 1895, a 3.400.920.000 francos, em 1896, e a 3.675.013.000 francos em 1896. Entre os artigos cujas exportações enfraqueceram particularmente, podem ser citados os artigos de Paris, os artigos de ferraria, as joias de ouro e de prata, as pelles preparadas, as roupas feitas, os tecidos de algodão e de lã, os vinhos. As exportações deste ultimo artigo, que attingiram 4 300 981 francos em 1895, cahiram a 2.916.000 francos em 1897.

A Italia, principalmente, aproveita o terreno que perdemos, e isso explica-se pela massa enorme da população italiana levada ao Brazil pela immigração; mas a lucta não é impossivel e os nossos commerciantes deveriam esforçar-se para não nos deixar distanciados. Se não dobrarem de energia a sua situação, nesse paiz, já muito enfraquecida, será brevemente diminuida.»

— Está constituido novamente o quadro effectivo dos officiaes da armada, de modo seguinte, ficando os senhores officiaes classificados na seguinte ordem:

Almirante, vago; almirante em prejuizo do quadro, Jeronymo Francisco Gonçalves; almirante graduado, Eduardo Wandenkolk; vice-almirante, Joaquim Antonio Cordovil Maurity; vice-almirante graduado, José Marques Guimarães; contra-almirantes, Custodio José de Mello, Dionisio Manhães Barreto, João Gonçalves Duarte, Carlos Frederico de Noronha, Julio Cesar de Noronha, José Candido Guilhobel, Manoel Lopes da Cruz, José Pinto da Luz e João Justiniano de Proença; contra-almirante aggregado, Joaquim Cardoso Pereira de Mello.

Capitães de mar e guerra, Eliesel Coutinho Tavares, Theotonio Coelho de Cerqueira Carvalho, Miguel Antonio Pestana, Joaquim Marques Baptista de Leão, Francisco Calheiros da Graça, Henrique Pinheiro Guedes, Rodrigo José da Rocha, José Porphirio de Souza Lobo, José Ignacio Borges Machado, Affonso de Alencastro Graça, Alvaro Nunes Ribeiro Balfort, Leopoldino José dos Passos Junior, Luiz Pedro Tavares, José Pedro Alves de Barros, Antonio Alves Camara, Joaquim Thomaz da Silva Coelho, Rodrigo Antonio Delamare e Antonio Francisco Velho Junior.

Capitão de mar e guerra graduado Eduardo Barros Gonda.

Capitães de fragata: Alexandrino Faria de Alencar, José Antonio Oliveira Freitas, Francisco Gavião Pereira Pinto, José Pereira Guimarães, Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes, Antonio Luiz Cavalcante de Oliveira, Francisco Carlton Otto da Silva, Raymundo de Mello Furtado de Mendonça, Manoel Dias Cardoso, Silvino José de Carvalho Rocha, Carlos Augusto de Faria Veiga, João de Andrade Leite, Paulo Gonçalves Perdigão, José Ramos da Fonseca, José Gonçalves Leite, Emilio de Miranda Ferreira Campello, Francisco Marques Pereira de Souza, Manoel Jacintho Pinheiro, Candido Floriano da Costa Barreto, Alfredo Luciano de Abreu, Gastão Antonio Garnier, Ottoni de Carvalho Bulhões, Alexandre Baptista Franco, Luiz de Azevedo Cadaval, João Antonio de Souza Dutra, José Joaquim Machado da Cunha, Miguel Antonio F. Junior, Justino José de Macedo Coimbra, Joaquim José Rodrigues Torres e João Baptista das Neves.

Capitão de fragata graduado, Sabino de Azevedo Coutinho.

Capitães-tenentes: Candido dos Santos Lara, José Martins de Toledo, Manoel Ignacio Belfort Vieira, João Pereira Leite, Arthur de Senna Pinto, Francisco José Vieira, Ignacio Luiz do Azevedo Costa, Affonso Henrique Nina, Polycarpo Cesario de Barros, Raymundo F. K. da Costa Ribeiro, Luiz Pinto de Sá, Francisco dos Santos Matta, Irineu Americo da Costa, Arthur José dos Reis Lisboa, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Eduardo Augusto Vieira de Mattos, Joaquim Francisco Correia Leal, Joaquim Pinto Dias, Luiz Pereira Arantes, Joaquim F. Lessa de Vasconcellos, Joaquim Alvares da Silva Penna, Francisco José Fernandes Panema, João José da Costa Figueiredo, João Baptista Gonçalves Tinoco, João Maximiano A. Sidney Schieffler, Estevão Teixeira Junior, João Alves de Britto, Manuel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, Adolpho Joaquim Penna, Pedro Paulo de Oliveira Santos, João Ximenes de Gouvêa Cabral, João Carneiro de Almeida, Jeronymo Rabello Delamare, João P. Pontes, Manuel José Gonçalves, Francisco Xavier Tinoco Junior, Eduardo Ernesto Midosi, Antonio Mariano de Azevedo, Estevão Adelino Martins, Carlos Pereira Lima, João Augusto Amorim Rangel, Alfredo Avila Menezes, João Adolpho dos Santos, Ludgero B. da Cunha Motta, João de Lima Franco, Verissimo José da Costa, Joaquim Carlos de Paiva, Tancredo da Costa Jaufret, Odorico Pinto da Silva Leal, José Thomaz Lobato de Castro, Augusto da Cunha Gomes, Carino da Gama Souza Franco, Antonio Coutinho Gomes Pereira, Americo B. Silvado, Jorge Americano Freire, Arthur Pinheiro Hess, José Borges Leitão, Silvinato de Moura e João A. dos Santos Porto. Capitães tenente aggregados: Virtulino de Magalhães Moreira Sampaio, Francisco José Marques da Rocha, Amynthas José Jorge, Francisco Burlamaqui Castello Branco, Rodolpho Ribeiro Penna, Rodolpho Lopes da Cruz, Manuel Accioli Pereira Franco, Altino F. de Miranda Correa, Henrique Eugenio Sisson, Alipio Mursa, Alfredo Pinto de Vasconcellos, Joaquim de Albuquerque Serejo, Henrique Adalberto Thedim Costa e Nicoláo Possolo. Capitães-tenentes do quadro extranumerario: José Maria do Outeiro, Sebastião Guillobel, Alberico Floresta de Miranda, Manuel Pereira Teixeira Junior, Tito Alves de Britto, Aprigio Antero de Azevedo, Mario Vieira Certes, Henrique Teixeira Saddock de Sá, Henrique Boiteaux, Affonso da Fonseca Rodrigues, Eduardo de Miranda e Silva, Francisco de Barros Barreto, Athanagildo Lopes da Cruz, Francisco de Lemos Lessa e Luiz Lopes da Cruz. Primeiros-tenentes: José Fructuoso Monteiro da Silva, José Nunes Belfort, Sylvio Pellico Belchior, Pedro Velloso Rabello Junior, Alexandre A. Costa Junior, Arthur Alvim, João Coelho Mourão dos Santos, João da Silva Retumba, Alberto Alvaro da Silva, Manuel da Silva Lopes, Leonysio Lessa Bastos, Manuel T Machado Dutra, Caio Pinheiro Vasconcellos, José Libanio Lamenha Lins de Souza, Antonio João de Oliveira Sampaio, Clemente Monteiro de Barros, Alvaro de Medeiros Chaves, José Ludovino Castello Branco, Raul Augusto Fernandes, Viriato Duarte Mool, Narcizo do Prado Carvalho, Pedro Mose, Fernando Frontin, Alipio de M. Coelho, Francisco Mattos, Alberto Fontoura Freire de Andrade, Arthur Lopes de Mello, Tancredo Burlamaqui de Moura, Tancredo Agostinho de Souza e Mello, Arthur Faederico de Almeida e Albuquerque, Pio da Silva Torelly Horacio Coelho Lopes, Frederico da Cruz Pecco, José Manuel Monteiro, José Martini, Arthur Diocleciano de Oliveira Alberto de Roja Gabaglia, Bernardino José Coelho, Antonio Barbosa de Magalhães Castro, Luiz Henrique de Noronha, Frederico Edel von Hoonholt, Antonio Accacio de Magalhães Castro, José Monteiro de Moura Rangel, Alberto Carlos da Cunha, Alfredo Cordovil Petit, Octacilio Nunes de Almeida, Alfredo Oscar Schost, Augusto H. Pereira, Alipio Dias Coloná, Mario Jayme da Silveira, Collatino Teixeira do Valle, João Huet Pinto Guedes, Abdon Ferreira Caminha, Felinto Perry, João Jorge da Fonseca, Mario Ribeiro da Silva, Alberto Moutinho, Paulo Lopes de Mendonça, Ernesto Mafaldo de Oliveira, Durval M. de Souza, Gervasio Pires de Sampaio, Francisco Antonio Pereira, José Antonio Coutinho, João Francisco dos Reis Junior, Arthur Nogueira, Augusto S. Thiers, Antonio da Silva Braga, José Francisco de Moura Tycho Brack de Araujo Machado, José Paulino Rodrigues, Maximino Gonçalves Martins, Julio Paes de Azevedo, Henrique de Albuquerque Feijó Junior, A. Deoiindo Vieira Maciel, Carlos Agostinho da Costa, Antonio Alves Ferreira da Silva, Francisco F. Paim Pamplona, José Maria Penido, Miguel Augusto Duarte, Aristides Vieira Mascarenhas, Godofredo Esteves da Natividade, José Cesar de Noronha Santos, Cesar Augusto de Mello, Heraclio da Graça Aranha, Raul Cesar de Faria Ramos, Rodolpho L. de Alvarim Costa, Pedro Vieira de Mello Pidas, José Izaias de Noronha, R. de Barros Machado da Silva, Real Villela Quadros, Eduardo Orlando Ferreira, Octavio Luiz Teixeira, Severino da Costa Oliveira Maia, Roberto Lecocq de Oliveira e Florio Alves de Mattos Pitombo, Segundos tenentes: Carlos Alberto Witte, Eduardo C. Piruja, Arthur Tompson, M. F. Delamare, Honorio D. Avelar, Anaide C. Burlamaqui, Eduardo J. Proença, Alberto D. Coelho, Augusto C. de Souza e Silva, Conrado Meck, M. de Castro e Abreu, Raphael Buarque, Mario C. Berman de Bonges, Alberto C. Gama, Antonio D. de Pina Junior, Heraclito Belfort Gamas de Souza, Joaquim R. Sobrinho, Dionysio J. Marques Ignacio J. Ribeiro, Oscar de Avila M. Ribeiro, Coriolano M C de Cintra, J. J. Brandão dos Santos Junior, Wenceslau de Albuquerque Caldas, Randolpho de Moraes, Francisco Nogueira, Arnaldo Pinto da Luz; Prudencio S. Brandão, Octaviano Perry, Agenor Vidal, José Ribeiro Junior, Roque de D. Ribeiro, Cesar G. de Menezes, Tancredo Guimarães, Oscar G. Braga, Alexandre Coelho, F. de Araujo, Oscar Gitahy, Ottoni de N. Torrezão, Penamo Telles, Luiz Dias, Joaquim P. P. Guimarães, Theodureto Souto, Antonio Candido Souza, Manuel Gomes Braga, Agostinho Burlamaqui, Alfredo Santos, Cyro Cardoso de Menezes, Rodrigo Costa, Barcellos Garcia, Nunes de Souza, Faria Campos, Henrique Guimarães, Damião Pinto da Silva, Paulo das Neves, Britto Pereira, Costa Pinto, Araujo Braga, Luiz Perdigão Maia Albuquerque, Marques Coutho, Theodoro Jardim, Monteiro de Souza, Cyrillo Pinheiro de Andrade Dantas, Lomas Villar, Pedro Sanato, Americo Dias, Henry Candidt, Heitor X. Pereira, Carlos F. de Noronha, Joaquim Lima, Jugo Mary, Amorim dos Reis, Freitas Caraciollo e Aristides Brum.

REVISTA DIARIA

Portaria — Recebedoria do Estado.— Portaria n. 61, em 14 de Dezembro de 1898.—O administrador interino, no intuito de acautelar os interesses do Fisco, declara aos Srs. Chefe da terceira Secção e Fiel do Armazem que, do 1.º de Janeiro proximo em diante, os couros seccos, espichados ou salgados e bem assim o algodão, vindos dos Estados limitrophes pelo interior deste afim de serem exportados livres de direitos, só poderão ser retirados do armazem desta Repartição para embarque immediato.

Não sendo o embarque effectuado por qualquer circumstancia, a transferencia de todo ou parte dos volumes não embarcados será concedida si dentro de 24 horas tiver sido feita a communicação a que se refere o art. 126 do Regulamento de 10 de Junho ultimo, achando-se de novo recolhidos ao armazem os mesmos volumes.

O despacho a respeito do qual não fôr observada essa formalidade, será considerado como já tendo produzido todos os effeitos.—Cumpra-se—(Assignado) Mariano A. de Medeiros.

Mensagem do Sub-prefeito do Recife—Eis a continuação da Mensagem do Dr. Sub-prefeito:

Além dos dois assumptos de que até aqui me tenho occupado e que foram o motivo determinante da presente sessão extraordinaria, um outro existe a que não posso deixar de referir-me no presente trabalho e para o qual invoco especialmente a vossa attenção. Quero fallar do serviço da limpeza publica desta cidade.

D'entre os varios ramos de serviço que, de accordo com a Constituição de 17 de Junho, ficaram a cargo das Municipalidades, é sem duvida alguma o da limpesa publica um d'aquelles que maior attenção devem merecer dos Poderes Publicos—condição primordial de uma bôa hygiene, e ligando-se immediatamente á saúde publica, é facil comprehender-se o interesse e cuidado com que deve ser tratado, principalmente em uma cidade populosa como a nossa, onde as condições topographicas e climatericas tão poderosamente concorrem para o desenvolvimento de molestias epidemicas.

Desde muitos annos que a imprensa, n'uma campanha verdadeiramente ininterrupta e perenne, clama contra as más condições de asseio desta capital.

Extensos e judiciosissimos artigos estampados em diversos orgãos, principalmente quando surgia ou ameaçava-nos qualquer epidemia, grossos e minuciosos relatorios altamente interessantes até sob o ponto de vista scientifico, ahi dormem no pó do esquecimento sem que houvessem conseguido melhorar, quando não fazel-o de modo completo e irreprehensivel, um serviço que tanto se impõe pela magnitude dos interesses que affecta.

Distribuido o principio entre o Governo do Estado e o Municipio e por ultimo a cargo exclusivo deste, achava-se, desde algum tempo a serviço da limpesa confiado aos Srs. Napoleão Duarte & C., que para tal fim celebraram contracto com o meu antecessor em 7 de Agosto do anno passado.

Está na consciencia de todos o máo acolhimento que esse contracto mereceu não só da imprensa, que o considerou prejudicial aos interesses do Municipio, senão da propria população que o commentou de modo assás desfavoravel.

Chegando ao meu conhecimento que, por falta da devida publicação, era elle desconhecido em seus detalhes tanto pelo publico, como pelos proprios agentes municipaes que se firmavam em semelhante circumstancia para justificarem se da falta absoluta de fiscalisação que até bem poucos dias havia a respeito desse ramo de serviço; expedi ordens immediatamente para que, se extrahissem copias do contracto afim de serem remettidas á imprensa e distribuidas em avulso. Ao mesmo tempo baixei uma Portaria recommendando ao Director da Secção de Hygiene que de minha parte, chamasse a attenção dos contractantes para as pessimas condições em que estava sendo feito o serviço, scientificando-os de que a Prefeitura estava resolvida a exigir d'elles a mais fiel e stricta observancia do contracto e para isso lançaria mão dos meios repressivos autorisados pelo mesmo contracto.

Poucos dias depois reuni em meu gabinete os fiscaes das diversas freguezias e, fazendo lhes a leitura do contracto, recommendei-lhes que velassem pela sua inteira observancia, impondo aos contractantes as multas em que incorressem por infracções do mesmo.

Os effeitos de semelhante providencia não se fizeram esperar. No dia seguinte e immediatos recebi dos diversos fiscaes officios nos quaes se me communicava a imposição de multas aos contractantes, multas que, sendo applicadas na razão de 30$000, por cada uma rua que deixasse de ser diariamente varrida, (clausula 9ª), não tardaram em elevar-se á importancia superior a... 7:000$000.

E' facil comprehender a contrariedade que disso resultou para os contractantes, avezados, como estavam, ao mais completo abandono do serviço por parte dos fiscaes que durante o longo praso de um anno jámais lhes haviam imposto uma só pena.

D'ahi me procurarem logo allegando a improcedencia ou injustiça das multas uma vez que se achavam em grande atrazo no recebimento das prestações semanaes.

Ponderei-lhes que logo após assumir a Prefeitura lhes havia mandado pagar uma prestação, que em muito maior atrazo já se tinham achado em outras occasiões e finalmente, que, a não ser na hypothese da clausula 16.ª, não era o alludido atrazo motivo para prejudicar-se a execução do serviço.

No dia seguinte me chegava ás mãos um officio, com ante-data de mais de 48 horas, no qual os contractantes, firmando-se na disposição da clausula 17ª e com o visivel intuito de esquivar-se á imposição das multas, requisitavam da Prefeitura o fornecimento de 12 praças (todas quantas compõem a força municipal) para o fim de manter o serviço a seu cargo.

Respondi-lhes immediatamente, por intermedio do secretario, pedindo que designassem a hora e logares em que deveriam comparecer ditas praças, ponderando lhes, todavia, em officio posterior, que a meu vêr, a prestação da força, de que falla a citada clausula, só deveria ter logar no caso de perturbação da ordem ou opposição violenta á execução do serviço.

No dia immediato, sem que houvessem os contractantes accusado o recebimento de meu officio e indicado a hora e logares em que desejavam comparecesse a força requisitada, foi esta Prefeitura surprehendida por um novo officio em que declaravam os contractantes que á vista da situação em que se achava a empreza pelo atrazo no pagamento das prestações semanaes e pelo resultado das multas que lhe acabavam de ser impostas, deliberára dispensar alguns de seus empregados e reduzir em 1/3 o salario de outros resultando dessa deliberação se constituir em *grève* o pessoal da limpesa que por tal motivo ficava suspenso.

Posto que não me pudesse escapar como ao espirito menos perspicaz, o que tinham em vista os contractantes simulando, ou melhor, forçando essa *grève*, apressei-me em convidal-os a virem receber da Prefeitura a importancia das prestações vencidas, com deducção das multas em que haviam incorrido, e ao mesmo tempo declarei-lhes que á vista da suspensão do serviço por parte da empreza, passaria elle a ser feito por administração até que me avisassem os contractantes havel-o restabelecido.

Desse meu officio pretenderam elles tirar argumento em seu favor, affirmando que o procedimento da Prefeitura mandando pagar-lhes as prestações em atrazo era a prova evidente e irrecusavel de que reconhecia a mesma Prefeitura serem as faltas observadas no serviço devidas áquelle atrazo, e mais; que sendo as multas illegaes e vexatorias, recorreriam opportunamente aos meios judiciaes afim de rehaverem a importancia d'ellas.

No officio que, de minha ordem, lhes dirigio o Secretario em data de 29 do passado e cuja cópia, como de toda a correspondencia relativa ao assumpto, peço permissão para aqui juntar, tereis a resposta que me pareceu dever dar, e por ella ajuizareis da correcção de meu procedimento e da nimidade dos argumentos invocados pelos contractantes com o fim unico de eximirem-se das multas que mui regularmente lhes foram impostas.

Dias depois apresentou-se, o Sr. Napoleão Duarte no gabinete da Prefeitura e disse-me que por occasião do recebimento das prestações pretendia protestar contra a deducção das multas, bem como que no dia seguinte daria começo ao serviço, prevenindo-me, todavia, de que durante alguns dias não poderia este ser feito integralmente de accordo com o contracto, á vista do que esperava que lhe dispensasse um pouco de tolerancia.

Quanto ao protesto, respondi-lhe que nada tinha a oppôr: era um direito que plenamente lhe assistia e contra o qual de modo algum me poderia insubordinar.

Quanto ao serviço, porém, declarei-lhe que posto estivesse perfeitamente inclinado a dispensar a pedida tolerancia até que elle se reorganizasse, exigia, com tudo, que me declarassem por escripto os contractantes o prazo que reputavam indispensavel para tal reorganisação e bem assim as condições em se propunham fazel-o nesse prazo.

E, como quer que decorressem alguns dias sem que me chegasse ás mãos a declaração exigida, mandei officiar, insistindo pelo comparecimento dos contractantes afim de resolverem sobre o caso.

Accedendo a esse chamado, apresentou-se no dia immediato o Sr. Napoleão Duarte que mais tarde voltou em companhia de seu advogado, com este, e em presença de diversos cavalheiros, entendi-me largamente sobre o assumpto, terminando por declarar-me o mesmo advogado que os seus constituintes de modo algum estavam resolvidos a fornecer a declaração escripta de que eu tanta questão fazia

Logo após retirarem-se ambos e no dia 5 chegou a esta Prefeitura um officio em que participava a empreza que desde o dia 4 se havia completa e definitivamente desobrigado do serviço da limpeza publica.

A' vista disto providenciei para que desde logo fosse o serviço feito por administração.

Na falta absoluta de qualquer material limitou-se elle, nos primeiros dias, á simples remoção do lixo das casas particulares, por me parecer que era esse trabalho de muito mais urgencia que o de varrimento das ruas.

Hoje, porém, tendo feito acquisição de um pequeno material, na importancia de 428$600 (já paga), acha-se tambem iniciado o serviço do varrimento.

Deveis comprehender perfeitamente quão deficiente e incompleta será a limpeza nesses primeiros dias; attento o grande accumulo de lixo resultante da suspensão do serviço por parte da empreza, e a falta absoluta de carroças, sendo para notar além disso que ás que temos conseguido não tem a precisa capacidade.

Entretanto estou convencido de que dentro em pouco e com despeza muito inferior á que se fazia com os contractantes, poderá a Municipalidade fazer mui regularmente o serviço.

Para prova do que avanço, basta dizer-vos que apezar do elevado preço por que ora alugamos aquellas carroças, a despeza com o serviço no espaço de 5 dias importou apenas em 447$250, quando pelo contracto dos Srs. Napoleão Duarte & C. tinham estes direito a importancia de 500$000 diarios, inclusive Domingos e dias santificados.—(Continúa).

D. Luiza Amelia—Acaba de fallecer no Piauhy, sua terra natal, a conhecida escriptora brazileira D. Luiza Amelia

Eis como o *Amazonas Commercial* refere o triste acontecimento:

«Natural de Piracuruca, o seu pequeno berço natal encravado entre campinas relvosas rasgado por alguns rios crystalinos, desde os primeiros annos de sua mocidade, revelou estro e paixão cantando em endeixas sentidas a natureza acariciadora, á cujos lusimentos inflamava-se a sua imaginação.

Tem publicado dois bons volumes de versos: *Flores Incultas* e *Georgina* (poema) prefaciado pelo Dr Francisco Dias Carneiro, um poeta filiado a eschola de 1830 e que teve sempre lugar conspicuo entre os maranhenses de sua geração, pelo seu humour e pelos talentos de que é dotado.

Collaboradora de diversos jornaes e revistas, o seu trabalho esparso dará seguramente mais dous bons volumes.

E' um claro bem sensivel que deixa ás lettras piauhyenses o desapparecimento de D. Luiza Amelia.»

Os desenhos de Victor Hugo—Os desenhos de Victor Hugo vão ser reunidos em album; um dos mais curiosos do grande poeta foi dedicado a um enforcado! A historia é curiosa e não conhecida geralmente dos contemporaneos.

Em 1859, houve em Charlewston, nos Estados Unidos, uma insurreição em favor dos negros; o chefe, um branco chamado John Brown, foi feito prisioneiro. Victor Hugo pediu o perdão, mas, quando o pedido atravessou o Atlantico, Brown já estava enforcado e enterrado. Hugo desenhou então uma cruz em uma paysagem feita de sombras e luzes, engenhosamente oppostas, e dedicou-a á memoria de John Brown. A gravura deste desenho foi tomada pelos agentes de Napoleão III. Esta obra de arte parece que era sediciosa.

Algumas provas da cruz de John Brown foram salvas, mas não se sabe onde existem.

Monte Pio Popular Pernambucano—No domingo proximo passado esta Sociedade procedeu a eleição da Directoria e Commissão de Contas que tem de servir no anno social de 1898 a 1899 dando o seguinte resultado:

Director—Quirino Lopes da Assumpção Pessoa.

Vice-Director—José Dornellas Camara

1º Secretario—Manoel Agapito de Sá.

2º Secretario—Manoel Augusto Gonçalves.

Orador—Adelino Costa.

Adjunto de Orador—João Cardoso de Figueiredo Reis.

Thesoureiro—Professor João Crysostomo de Mello Cabral.

Mestre de Ceremonias—José Antonio do Monte.

Vogaes—José Pedro Mendes da Cunha, Guilherme Ferreira da Cruz, José Francisco da Paz, Manoel Gonçalves Agra, José Francisco dos Passos Guimarães e Alfredo Motta.

Commissão de Contas—Adolpho Banks, Antonio Macario de Assis e Dr. Zeferino Gonçalves Agra.

Club Dramatico Familiar—No sabbado 17 do corrente procedeu essa distincta sociedade á eleição da Directoria e mais funccionarios que devem regel-a no anno de 1899, dando o seguinte resultado:

Directoria—Director — Walfrido Alves Monteiro.

1º Secretario—João Baptista Furtado.

2º Dito—Professor Augusto José Mauricio Wanderley (reeleito).

Orador—Julio Falcão

Thesoureiro—José Avelino Rodrigues da Silva.

Commissão central—Joaquim Wandrillo Ferreira Antunes, João José de Figueiredo e José Adaucto da Costa.

Commissão de Contas—Ildebrando Dias de Araujo, Guilherme Walfredo de Medeiros e Arthur Alberto Serrano Travassos.

Corpo Scenico—Director — Alfredo de Britto Carvalho.

1º Secretario Francisco José da Cunha Galvão (reeleito).

2º Dito—Joaquim Wandrillo Ferreira Antunes.

Corpo Musical—Director—Orlando Paiva; Secretario—Manoel Fernandes da Cunha Ribeiro e Fiscal—Joaquim Andrade.

Missa do Natal na Varzea—Devido a grandes esforços empregados pelos moradores desse aprazivel arrabalde, haverá na noute de 24 para 25 do corrente uma missa campal, sendo collocado o altar na porta principal da Matriz.

Haverá no pateo, durante a noute diversos divertimentos populares a principiar das 10 horas em diante tocando sociedades philarmonicas, uma dellas a *Sociedade Musical Varzense*.

No dia 25 á tarde consta nos que haverá um lindo bazar de prendas em beneficio das obras da igreja do Livramento armado no pateo da egreja executando aquellas bandas diversos trechos dos seus repertorios.

Loterias do Estado—Damos em seguida ao publico algumas informações sobre as Loterias do Estado cuja primeira extracção realiza-se depois de manhã.

As Loterias do Estado foram autorisadas pela Lei n. 315 de 30 de Junho de 1898 em beneficio do Passeio Publico 13 de Maio.

São compostas em sua maioria de pequeno numero de bilhetes, divididos em fracções de valor modico.

Os primeiros são, conforme os planos approvados pelo Governo do Estado, de tres, quatro, cinco, seis, dez, quinze, cincoenta e cem contos de réis.

As pequenas loterias são alternadamente extrahidas, tres vezes por semana ou diariamente, sendo as dos premios maiores em épocas previamente annunciadas.

As extracções serão feitas em machinas Fichet, conservadas em uma vitrina fechada e que abrir-se-ha somente em presença do publico por occasião das mesmas extracções.

Distribuem grande numero de premios A do plano, por exemplo, sendo apenas de cinco mil bilhetes, distribue cerca de 176 premios, cujo valor minimo é de 5$000. O mesmo se dá com a do plano K que distribue 255 premios.

O pagamento destas está garantido pelo deposito da quantia de trinta contos de réis feito nos cofres do Thesouro do Estado.

O thesoureiro das loterias paga annualmente ao Governo a quantia de 120:000$ com applicação ás obras do Passeio Publico.

Reunião Operaria—Realisou-se ante-hontem, a reunião dos operarios cigarreiros, em um dos salões do Lyceu de Artes e Officios.

Pelas 11 horas da manhã foi acclamado presidente da reunião o deputado federal Dr. Martins Junior, que, abrindo a sessão fallou sobre o assumpto que alli congregava os operarios, tratando sobre a industria e os impostos, expendendo solidas razões e recursos a impetrar ao poder legislativo. Ao terminar a sua allocução foi applaudido. Seguiram-se-lhe com a palavra os operarios Rangel Sabrinho e Manoel Carolino, sendo igualmente cobertos de applausos. Foram passados telegrammas á Mesa do Congresso e a diversas redacções de jornaes no Rio de Janeiro. Reinou sempre a mais perfeita ordem.

Festa intima—Na residencia do Exm. Sr. Desembargador Caldas Barretto houve ante-hontem uma explendida festa intima em regosijo pelo anniversario natalicio de sua dignissima consorte Exma. Sra. D. Adelaide Garcez Caldas Barretto.

Grande numero de amigos dessa consideravel familia foi cumprimentar a Exma. Sra. D. Adelaide, notando-se lá a presença das primeiras autoridades do Estado.

Renovamos nossas saudações a Exma. Sra. D. Adelaide e a seu estimado esposo e nosso amigo.

O Conde de Monte Christo—Foi-nos offerecidos pela acreditada Livraria Leopoldo Silveira o 13 fasciculo do magnifico romance de Alexandre Dumas *O Conde de Monte-Christo* cuja celebridade é incontestavel.

These Inaugural—Acabamos de receber um luxuoso exemplar da these que á Faculdade de Medicina da Bahia apresentou o nosso distincto conterraneo Dr. Arcenio dos Guimarães Peixoto por occasião de doutorar-se.

Este bom trabalho versa sobre o estudo nosographico da inflamação aguda.

Penhorados registremos essa offerta.

Dr. Elpidio de Figueiredo—A' bordo do paquete inglez *Clyde* chegou ante-hontem a esta capital, vindo do Rio de Janeiro, o illustrado deputado pernambucano Dr. Elpidio de Figueiredo.

Cumprimentamol-o.

Maestro Smido—O talentoso e estimado maestro L. Smido, que fixou nesta capital residencia, acaba de compôr uma linda e inspirada Mazurka de Salão, a qual offereceu e dedicou a Exma. Sra. D. Adelaide Garcez Caldas Barretto, virtuosa consorte do Sr. Desembargador M. Caldas Barretto, por occasião do seu anniversario.

Adelaide, é o nome da correcta composição, que em muito breve as nossas pianistas terão occasião de conhecer, e que mais uma vez provará a reconhecida competencia do maestro Smido.

A estatistica—Uma consoladora descoberta da estatistica contemporanea: a criminalidade tende a diminuir em França.

E' o que nos demonstra a estatistica criminal desde o anno de 1885 a 1895.

O numero das accusações desceu de 3,252 a 2,526 e o dos accusados de 4,397 a 3,533.

Ha mesmo certos crimes que soffreram uma diminuição espantosa, como por exemplo os paricidios e os envenenamentos. Em compensação, os homicidios voluntarios teem estado estacionarios, mas estes ultimos annos diminuiram um pouco, porque na estatistica temos de levar em conta a progressão da população.

Em França ha mais assassinos do que em Inglaterra e na Allemanha. Mas na Belgica, na Hespanha e na Italia ha muito mais homicidios que em França. E na America do Norte muito mais ainda do que em todos estes paizes.

A proporção por cem mil habitantes é a seguinte: em França, de 1,30; na Belgica, de 2,41; na Hespanha, de 4,17, e na Italia, de 6,45. Mas nos Estados Unidos da America do Norte é de 12 assassinios por mil habitantes, o que é enorme.

Os departamentos francezes onde se dão mais crimes de assassinio são os do sul, como os Alpes Maritimos e o Var, povos proximos da Italia.

Sobre cada cem condemnados ha 63 homens e 37 mulheres. A maior parte dos crimes que, ellas praticam são infanticidios.

Uma nota triste: a estatistica indica-nos que a criminalidade infantil tem augmentado nestes ultimos annos.

MUTILADO

Exames de aproveitamento—No dia 6 do corrente sob a presidencia do inspector litterario Dr. João de Alcantara Farias, servindo de examinadores o professor Antonio Euthymio Vianna e a professora da cadeira, com a assistencia do delegado parochial Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, tiveram lugar os exames de aproveitamento das alumnas da 5ª cadeira municipal do sexo feminino da freguezia da Boa Vista, regida pela professora D. Anna Pompoza da Cruz.

O resultado foi o seguinte:

5ª classe — Othilia de Souza Ribeiro, muito adiantada; Laurita Francisca de Andrade. Joanna Soares Raposo. Miquelina Bonafina e Joanna Maria de Conceição, adiantadas.

4ª classe—Maria Salomé de Jesus e Eulalia Fernandes de Oliveira, muito adiantadas; Aurelia Julia Botelho. Guilhermina Francisca de Andrade, Maria do Carmo Taveras da Silva e Maria Adelaide Domingues Carneiro, adiantadas.

Accusações de escandalo—O *World* está accusando grande escandalo nos Estados Unidos, accusando o Sr. Abner Mac Kinley irmão do presidente, de ter entrado nos contractos de fornecimentos para a recente guerra e de haver ganho muito dinheiro, graças á sua influencia.

Esse jornal publica, entre outros documentos, duas declarações assignadas accusando o irmão de Mac Kinley.

Uma é do Sr. Bimberg, negociante de pannos, que diz que, ao tratar de effectuar um contracto, se lhe apresentou um intermediario avisando-o de que, se queria ficar com o fornecimento, deveria conseguir, mediante uns tantos por cento, a influencia de Abner Mac Kinley.

O tal commerciante fez melhores propostas que os seus competidores, porem a um destes foi adjudicado o fornecimento.

Outra accusação é a de um conhecido homem da finança, o Sr. Huber, que affirma que esteve varias vezes no escriptorio do Sr. Abner Mac-Kinley por causa de fornecimentos para o exercito e que o coronel Brown, socio de Mac-Kinley, lhe communicara particularmente que se usava muito da influencia do irmão do presidente.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste estabelecimento:

Portuguez

Manoel Liberato Cavalcante Coutinho, Mario Diniz de Araujo, Nilo Bezerra e Silva, approvados plenamente.

Paulo de Amorim Salgado Filho, Severino Claudio de Oliveira Lima, José Gonçalves de Albuquerque Filho e Mario Guimarães Maia, approvados simplesmente.

Historia Universal e do Brazil

João de Borba Carvalho, approvado plenamente.

Raul Luis Vieira de Mello, approvado simplesmente.

Historia Universal

Antonio Praxedes de Lima, approvado com distincção.

Laurino Martiniano de Albuquerque, idem.

João Gomes de Amorim, approvado plenamente.

Ulysses E. N. Wanderley, idem.

José Bandeira de Mello Filho, idem.

Alfredo Rodolpho de Medeiros, simplesmente.

Historia do Brazil

Joaquim Americo Carneiro Pereira, approvado simplesmente.

Raul Augusto Corrêa de Brito, idem.

Ubaldo Gomes de Mattos, idem.

Um reprovado.

Hoje, ás 9 horas do dia, continuarão as provas oraes de Historia do Brazil e Universal.

Athenêu Musical Pernambucano—Directoria eleita para o anno de 1899:

Presidente—Odorico Ferreira.
1º secretario—Alfredo Lorega.
2º secretario—João Vaz.
Orador—Marinho Falcão.
Director de concertos—Santino Pinto.
Bibliothecario—José Luiz.
Thesoureiro—Firmino Elyseo.
Procurador—João das Neves.

Conselheiros

Henrique das Neves.
Arsenio Roccowick.
Adelino Martins.
Eduardo de Oliveira.

Commissão de contas

Professor Cyrillo Santiago.
João Novaes.
Macario de Assis.

Audiencia—O Dr. juiz substituto parcial do commercio effectuará a sua ultima audiencia hoje, no lugar e hora do costume.

Chegada—Do Estado do Ceará, regressou ante-hontem o Sr. coronel Joaquim de Oliveira Borges, honrado commerciante desta praça e que para alli tinha ido, ha alguns mezes, em busca de allivios aos incommodos de saude de que achava-se soffrendo.

Almanack blac—Fomos mimoseados com dois lindos chromos contendo almanack de de-folhar: um offerecido pela loja de miudezas e perfumarias de Pereira & Caminha, á rua Duque de Caxias n. 77 A; outro remettido pela Companhia de Seguros Northern.

Penhoradissimos á ambas.

Exames primarios— No dia 5 de Dezembro na escola publica do sexo feminino da Villa de Jatobá de Tacaratú, regida pela professora estadoal Maria da Conceição Rodrigues de Mello, e sob a presidencia do respectivo delegado do ensino coronel Sergio Gomes de Lima e Sá, sendo examinador o Dr. Juiz de Direito Sergio Nunes de Magalhães, procedeu-se o exame das alumnas da mesma escola, cujo resultado foi o seguinte:

Adiantadas

Amelia de Araujo Lima.
Gerscina Ernestina de Menezes.
Maria Amelia de Araujo.

— Em 1 do corrente, sob a presidencia do prefeito do municipio e do delegado litterario, o Revd. Vigario João B. de Araujo, foram examinados os alumnos da aula mixta municipal da cidade do Cabo, sob a regencia da professora D. Maria A. de M. Pereira e da escola mixta do povoado da estação da Ilha, regida pela professora D. Anna van Lume, servindo de examinadoras as ditas professoras.

Houve o seguinte resultado:

Do primeiro grão, muito adiantados, Beatriz I. Correia e Pedro A. da Silva; adiantada Francisca F. de Moraes.

Do segundo grão, muito adiantados, Rozenda M. Pereira, Carlos A. dos Passos e Ignacio L. da Paz; adiantados Maria A. da Conceição, Maria das Mercês Cavalcante, Manoel T. dos Santos e João A. de Lima.

No terceiro grão foi approvado plenamente Antonio Ignacio do Carmo.

A professora offereceu premios de applicação e bom comportamento a seus alumnos Beatriz Correia e Carlos dos Passos.

Em seguida essa joven pronunciou uma bonita allocução de agradecimento e recitaram mimosas poesias os alumnos Carlos dos Passos, Ignacio da Paz e Pedro Alves.

Os examinados, pertencentes a aula da estação da Ilha, Sebastião A. de França, Lu[illegible] Antonio [illegible] S. Oliveira e Josepha M. Santiago, foram julgados adiantados no primeiro grão.

— No dia 5 prestaram exames os alumnos da segunda cadeira municipal da cidade do Cabo, regida pela professora D. Lucia L. Ferreira de Mello, presentes o prefeito o delegado litterario, o professor examinador Simplicio Franco, o Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante, o coronel Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque e distinctas senhoras.

Eis o resultado dos exames:

Do primeiro grão, muito adiantados Iginés dos Passos, Maria J. da Paz e Antonia do Monte; adiantadas Zulmira A. Nibbering e Josepha J. de Mello.

Do segundo grão, muito adiantadas, Laura S. de Menezes e José G. Padilha.

Do terceiro grão, approvado com distincção, Alice Barbosa Lins.

— No dia seguinte realisou-se o exame dos alumnos da terceira cadeira municipal da cidade do Cabo, sob a regencia da professora D. Maria Izidora Marques de Lima, prezentes o prefeito, o delegado litterario, os professores examinadores José Simplicio e Figueira (professor estadoal), bem como o illustre senador Barão de Nazareth, distinctas senhoras e paes dos alumnos.

Eis o resultado do exame:

Do primeiro grão, muito adiantadas, Maria Generosa dos Santos, Alexandrina Gomes da Silva, Maria do Livramento Costa e Amelia Juventina da Gloria.

Do segundo grão, muito adiantada, Olindina Dias da Silveira.

Do terceiro grão foi approvado com distincção e louvor Augusto José de Souto.

— No dia 7, no ameno e historico povoado de Nazareth, situado no Cabo de Santo Agostinho, foram examinados os alumnos da aula mixta municipal, regida pela professora D. Izabel G. do Monte Carmello: José Lourenço Alves da Cunha e José Joaquim de Sant'Anna, primeiro grão, considerados ambos muito adiantados.

Foi examinador o professor municipal Simplicio Franco e estiveram prezentes o prefeito e o delegado litterario.

— No dia 10, no povoado Jussará, onde funcciona a aula mixta municipal regida pela professora D. Anna Francisca da Conceição Rocha, servindo de examinador o Dr. Antonio de Novaes Mello e Avellins, sob a presidencia do delegado litterario o vigario João Baptista de Araujo, foram examinados os alumnos do primeiro grão, José Honorato da Cunha, Umbelino Ferraz de Azevedo e Adelaide de Sá Cavalcante, julgados muito adiantados; João Ignacio de Lima, João Gregorio G. de Lima e Possidonio Ferraz de Azevedo, julgados adiantados.

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria Cicero Monteiro.

O 14º dá a guarnição da cidade e o 40º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Marcos Evangelista da Costa.

Uniforme 6.

— Será inspeccionado de saude hoje o alferes do 40º batalhão de infanteria Fileto de Oliveira Pimentel e em casa de sua residencia o mestre serralheiro do Arsenal de Guerra Antonio Soriano das Mercês Preto.

— Apresentou-se hontem ao Quartel General por ter concluido a licença em cujo goso se achava para tratamento de saude o alferes do 40º batalhão de infanteria Henrique Nelson Ferreira da Silva.

— Ficaram addidos ao 40º batalhão de infanteria os seguintes officiaes do 8º regimento de cavallaria alferes Trajano Mascarenhas de Figueiredo, do 31º de infanteria alferes Justino de Almeida Silveira.

— Foram nomeados para em commissão examinarem tres caixões de medicamentos vindos do Rio de Janeiro os Srs. major medico de terceira classe Dr. José de Miranda Curio, capitão pharmaceutico Izaias Pinto da Silva, e alferes do 14º batalhão de infanteria Manoel Augusto de Athayde.

— Foram inspeccionados de saude no Estado do Ceará em 14 do corrente alferes do 2º batalhão de infanteria Sebastião Braulio de Carvalho, cabo de esquadra Luiz Gonzaga Sobreira, na Parahyba em data de 14 ainda do corrente, alferes Alvaro Evaristo Monteiro e Antonio Zeferino de Souza Neves.

— Obtiveram licença para tratamento de saude, alferes do 27º batalhão de infanteria Alvaro Evaristo Monteiro e Zeferino Antonio de Souza Neves, do 2º da mesma arma cabo de esquadra Luiz Gonzaga Sobreira, 60 dias cada um.

— Por portaria do ministerio da guerra obteve baixa do serviço do exercito o soldado Origenes de Carvalho.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Sobral, para Socrates.

Do Pará, para Raymundo Lobato e Lordello.

De Barreiros, para Cavalcante.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 18 para 19 de Dezembro de 1898:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	18	..	18	..	..	..	..	18
40º Batalhão de infanteria	19	..	19	..	..	..	..	19
Aprendizes artifices	2	1	3	..	..	..	..	3
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	1	..	1	..	..	..	..	1
53º batalhão de voluntarios da patria	1	..	1	..	..	..	..	1
36º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
Total	42	1	43	..	..	..	..	43

OBSERVAÇÕES

Existem 6 doentes em Santa Agueda.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 16 de Dezembro de 1898

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,º6	755,mm80	19,mm19	78
9 »	26,º9	756,mm61	19,mm85	75
12 »	27,º8	755,mm93	19,mm24	68
3 t.	28,º1	755,mm21	19,mm24	68
6 »	26,º9	755,mm33	19,mm85	75

Actinometro—Observações no meio dia: ennegrecido 63º0. Prateado 43º2.
Temperatura maxima 9,º00.
Temperatura minima 25,º50
Evaporação em 24 horas ao sol 8mm0 á sombra 4,mm2.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ENE de meia noite até 1 h. 28 da manhã; ENE e NE alternados até 5 h. 53 m.; ENE com interrupções de E e NE até 9 h. 00; E e ENE alternados até 2 h. 57 m. da tarde; E com interrupções de ENE e ESE até 10 h. 54 m.; NE até 11 h. 24 m.; E até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 6m.79
Nebulosidade média 0,70.

BOLETIM DO PORTO

Dia 16 de Dezembro

O baixa-mar foi as 0 h. 30 m. da manhã registrando a escala 0,m41 m.

O prea-mar foi as 6 h. 45 m. da manhã, registrando a escala 2,m63.

O baixa-mar foi as 1 h. 41 m. da tarde, registrando a escala 0,m64.

O prea-mar foi as 7 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m71.

O encarregado, *Elesodo Ribeiro.*

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Raymundo Nonato de Lima, natural da Parahyba, residente na freguezia do Recife, e Maria da Purificação Pacheco dos Santos, residente na freguezia Boa-Vista, natural deste Estado, solteiros.

Primeira publicação

Julio Cesar Lopes, residente na freguezia de S. José, e Maria Dolores Peixoto da Silveira, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Antonio Abel Pires Vergueira e Joanna Emilia Mattoso Leite, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

João Chrysostomo de Mello Cabral, viuvo e residente na freguezia de S. José, e Maria Emilia Soares, solteira, residente na freguezia do Poço da Panella, naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Mariano Jovino e Martha Maria da Conceição, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Dezembro de 1898

Dia 13:
Numero de carroças 58
Peso liquido em kilogrammas 16.820
Observações
Alem do lixo foi incinerado um cavallo pesando liquido 460 kilogrammas.

Dia 15:
Numero de carroças 69
Peso liquido em kilogrammas 20.010
Observações
Alem do lixo foi incinerado um cavallo pesando liquido 280 kilogrammas:

Dia 16:
Numero de carroças 63
Peso liquido em kilogrammas 20.330

Dia 17:
Numero de carroças 71
Peso liquido em kilogrammas 23.650
Observações
Alem do lixo foi incinerado um cavallo pesando liquido 280 kilogrammas.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 18 de Dezembro de 1898.

Existiam	548
Entraram	7
Sahiram	19
Existem	536
A saber:	
Nacionaes	499
Mulheres	23
Estrangeiros	14
Total	536
Arraçoados	502
Bons	470
Doentes	26
Loucos	5
Loucas	1
Total	502

Movimento da Enfermaria

Baixa

Jovino José dos Santos.

Alta

Francisco Bertino da Costa Medeiros, Lourenço Soares da Cruz ou Severo Lourenço da Cruz, conhecido por Badéga, José Alexandrino de Almeida, Manoel Bezerra Torres Galliado, conhecido por Necco Torres.

Foram visitados os presos por 288 pessoas, sendo: homens 108 mulheres 180.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «S. Salvador» em 17 de Dezembro de 1898:

Parahyba—Luiz Varnet, Arthur C. Silva, Ismael Oliveira Oliveira França, Francisco Temporal, D. Maria Temporal, João B. Mendonça Furtado e uma irmã, Diogenes G. Pessoa, Arthur Carvalho, Salustiano C. Cunha, Eduardo Fernandes, Alexandre F. Seixas Machado, Belizario Cardoso, Bibiano A. do Espirito Santo e Joaquim Gomes.

Natal—Antonio S. Araujo, José Amaral, Sancha Maria da Conceição.

Ceará—Pergentino Maria, Jacques Gradoanl, Achiles Bevilaqua, Manoel P. Pinheiro, Gastão C. P. sua senhora e dous filhos, Francisco Barretto de Menezes. José Monteiro Gondim e Antonio Izidoro.

Maranhão—Maria Morada, Alferes Celso A. M. Sarmento, Alferes José Miguel P. Souza, Alferes Beltrão Castello Branco, João Francisco de Sá e sua senhora, Carlos Manoel Lins, sua senhora, sua mãi e dous filhos, Francisco E. Castello Branco.

Pará—T. D. Evans, Antonio G. Souza Machado A. Gomes, Angelo M. Menezes, Luiz E. Rodrigues Campos, N. Robertrom, José C. C. Costa e um criado, Alferes José A. Soares e um criado, Francisco Antonio Pedro, José Manoel, Miguel dos Anjos, Antonio Griolano e José Costa.

Manáos—Heleodoro Robles, Alferes José Menescal e um criado, Alferes Reinaldo F. Lourival e um irmão, Rita B. Cavalcante e Manoel Martins.

— Sahidos para Fernando no vapor nacional «Beberibe» em 18 de Dezembro de 1898:

Fernando—Carlos S. Beaumord, Emilio Dolé, Coronel André Maria Pinheiro, Joaquim M. Fernandes Lima, Alvaro P. Monteiro, S. Maria da Conceição, Maria F. do Carmo, Joanna F. Xavier, Amagi dos Santos, Odilon Figueiredo, sua senhora e um irmão, doze sentenciados e dez praças de policia.

Roccas — Pedro A. Souza. Firmino A Euphrasio e Antonio Fernandes.

— Sahidos para o sul no vapor francez «Medoc»:

Bahia—Capitão José Rabello Padilha, sua irmã, duas filhas e duas criadas e Fernand Varenne.

Sahidos para Europa no vapor inglez «Clyde» em 18 de Dezembro de 1898.

Southampton—H. W. Aither e M. C. Clarke.

— Chegados do sul no vapor inglez «Clyde»

Montevidéo—Aurelio Aureliano.

Rio de Janeiro—João G. Fonseca, D. Isabel Fonseca, Marcilio Telles, Dr. Elpidio Figueiredo, Padre Raphael M. Galamqe. Padre Affonso Maria Paris, José Maria Macdowel, Thomaz Kuss, José Pereira de Andrade, José Tavares de Souza, Caudido Fulgencio e Francisco Baptista.

Bahia—Fred. Wm Cox, Wm. B. Demlas, Manoel Penna e Jesus Penna.

— Chegados do norte no vapor nacional «Brazil»:

Manáos — João José Moreira, Dr. E. Coelho Moreira, Argemiro Augusto Silva, Nicoláo C. Albuquerque, Angelo Bispo de Lima, Maria da Conceição e Luiza Maria

Pará—Albano Sabino, Francisco Soares, Bazilio Castro, Bento Castro, Luiz Francisco, Amaro Ferreira, Manoel Feitosa, João Santos, Francisco Figueiredo, Felisberto Antonio de Oliveira, Dr. Candido Rosas.

Maranhão—C. F. Wengorovims, Sebastião P. de Carvalho.

Ceará—M. Thomaz, Henriqueta Rozalina, Rozalina F. O. Chaves, João B. de Hollanda, José Porto, Dr. F. Faganha, Mario B. Mamedo, sua senhora, Candido Lyra, Dr. F. Rego e sua senhora.

Parahyba—Ildefonso Ferreira da Costa.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 2.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr BARRETO SAMPAIO Occulista e Ex-chefe da clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. FERREIRA DA SILVA [illegible] das clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do Imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

42 annos de soffrimentos!!!

EU ERA ASSIM

O Sr. Honorio de Prado — Sem ter o prazer de conhecel-o, dirijo-lhe estas linhas sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notabilissima feita pelo vosso xarope de Alcatrão e Jatahy.

E' o caso que minha mulher, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga de chuva, foi affectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura, secca, espasmodica e muito accelerada, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lhe predisse o medico, esse terrivel incommodo ficou-lhe por achaque, aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de dous em dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos fazendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começava nos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viria abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gosar, como felizmente está gozando de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobrevindo-lhe um accesso como os demais fortissimo, porém mais persistente, pois, durou quarenta e tantos dias, sendo a duração normal, de cinco ou seis dias, em boa hora um amigo nos indicou com insistencia o uso do alcatrão de jatahy.

No mesmo dia mandei vir alguns vidros, e o resultado não podia ser mais feliz!

Foi simplesmente maravilhoso! Do segundo vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente, e no fim do setimo vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade de sua completa cura e conscienciosamente poder dirigir-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador,

JOAQUIM VAZ D'A AMARAL.

Rua dos Gusmões n. 73, S. Paulo.

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

DR. MELLO GOMES

Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia

Rua Barão da Victoria, 57

(defronte da rua de Santo Amaro)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

RECOMMENDAÇÃO VITAL—Um medico de boa fama do Rio de Janeiro, o Dr. D. J King, approvado pela Faculdade da Bahia certifica:

« O abaixo assignado tem prazer em attestar que tem prescripto por algum tempo a Emulsão de Scott para creanças atacadas de molestia mesenterica, tendo obtido sempre excellentes resultados, não só pela cura produzida como pela facilidade com que acceitam o medicamento pelo seu paladar agradavel. Assim continuarei a prescrevel-o sempre que se offerecem os mesmos casos da molestia.

D. J. King.

Licenciado do Real Collegio dos Medicos de Inglaterra, etc. e approvado pela Faculdade da Bahia». 8

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO A RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago, peito e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Rapeso & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

(Collegio Porto Carreiro)

FUNDADO EM 1883

pelo bacharel Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

53—Rua do Hospicio—53

Este ESTABELECIMENTO de educação e instrucção para creanças do SEXO MASCULINO, continúa a receber alumnos *internos, semi-internos e externos*.

O ensino divide-se em tres cursos:

AULA INFANTIL

comprehendendo *curso primario* completo, segundo os modernos methodos e *curso preliminar* dos estudos.

CURSO PREPARATORIO

de accordo com o Curso Propedeutico ou Realista e com o Classico ou Humanista exigido nos programmas officiaes (Decreto n. 2875 de 30 de Março de 1898).

Curso Commercial

(Correspondencia e escripturação commercial, pratica de linguas franceza e ingleza).

As aulas começarão a funccionar no dia 15 de Janeiro proximo vindouro. As matriculas estarão abertas desde o dia 7 do mesmo mez.

Recife, 19 de Dezembro de 1898.

A Directora,

Josepha A. Porto Carreiro.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos nos homens ou nas senhoras.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas

Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO

LINDACUTIS OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas a rua Marquez de Olinda n. 24

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico cont[illegible] os «Dartros medio para « golpes, [illegible]coriações, dores de dentes, dores [illegible] inflammações dos callos, picadas [illegible]nenosas, queimaduras e ulceras [illegible]as.

O DERMOL é [illegible] necessario e indispensavel em [illegible]as casa

Deposito na Co[illegible]ia de Drosga

Rua do Marqu[illegible] Olinda, 24.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 4.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 21 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. O. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosarion. 34.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 41, 1 andar.

Telephone 365.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*,

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1º andar.

Residencia—Afogados.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Bronchite em crianças

Um filhinho do distincto cavalheiro Sr. Rodolpho Taborda, atacado de forte bronchite, em poucos dias ficou completamente restabelecido com uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, á rua Larga do Rosario n. 34.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Dezembro de 1898

Não houve cotação

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado
O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 13/16 d, sobre Londres a 90 d/v, elevando se depois para 7 7/8 d, fechando froux a 7 13/16 d.

Papel particular foi vendido em pequena escala a 7 7/8 d.

Rio, abriram a 7 7/8 e 7 13/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$300 a	7$700
Chrystalisado	6$800 a	7$300
Branco, » » » »	6$600 a	7$600
Somenos, por 15 k. »	5$000 a	5$200
Mascavado, » »	4$000 a	4$200
Bruto secco, » »	4$100 a	4$300
» mellado »	3$800 a	4$000
Retames por 15 kilos	3$400 a	3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$360 a canada.
Alcool de 38 gráos 2$800 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$000 a canada.
Mel, por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODÃO

Cota-se a 14$000 os 15 kilos, fechando sem compradores.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k.
Caroços de algodão 700 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$200
Refugos	$800
Verdes, nominal. . . .	$700

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	165

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 315$000 á 325$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas		a 175$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 130$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 270$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 24$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	60$000	a 70$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	8$000	á 16$000
Farinha de mandioca, sacco a		14$000

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, vapor inglez *Scholar*, entrado em 16 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

— Carga de Liverpool:

Agua mineral 1 caixa a Amorim Fernandes & C.

Alcatrão 10 barris á Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.

Arroz 40 saccos á Santa Casa de Misericordia.

Alvaiade 20 barris á Companhia Pernambucana.

Batatas 121 caixas a E. Kauffmann, 40 a Abrantes & C.

Barrilha 50 tambores a Santos Araujo & C., 120 á ordem.

Barras de ferro 239 caixas e 37 feixes á ordem.

Carvão de pedra 511 toneladas á The Great Western of Brazil Company, 108 á Empreza do Gaz, 208 a E F. Carril de Pernambuco.

Cerveja 30 caixas a João F. de Almeida & C. 35 a Dias Fernandes & C.

Chapéos 2 caixas a Rodrigues, Lima & C. 1 a Samarcos & C. 2 a viuva de Manoel Licio Marques.

Chumbo 20 barricas a Miranda & Souza, 90 feixes a A. de Carvalho & C.

Chá 2 caixas a E. Kauffmann.

Cidra 30 caixas a J. F. de Almeida & C., 50 á ordem.

Cimento 100 barris a A. Silva & C.

Cabos 6 rolos á ordem, 45 a João Fonte, 12 á Companhia Pernambucana.

Drogas 3 volumes a Faria Sobrinho & C. 1 a G. Braga & C., 3 a H. Rouquayrol.

Ervilhas 35 barris a A. Silva & C.

Estanho 1 caixa a Braga & Sá.

Fio 3 fardos á ordem, 2 a João Fontes

Ferragens 16 volumes a A. Silva & C., 591 a A. de Carvalho & C., 179 a A. P da Silva & C., 11 a Vianna Castro & C., 112 a Miranda & Souza. 2 a A. Campos & Irmãos, 6 a Parente Vianna & C., 1 a Antonio Braga, 1 á ordem, 4 a A. Bracco, 12 a Luiz Dantas, 46 a viuva de Manoel S. Villaça, 11 á Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 22 a R. de Souza.

Folhas de Flandres 20 caixas a A. de Carvalho & C., 100 a Miranda & Souza, 250 a A. P. da Silva & C. 10 a Vianna Castro & C., 55 a J. A. Madeira.

Globos 4 barricas a C. de Souza & C.

Linha 17 caixas a J. R Fonseca.

Louça 26 grades e 1 caixa a Amorim Fernandes & C., 82 e 1 barrica á ordem, 20 grades a Loureiro Barbosa & C., 22 a Ferreira Rodrigues & C., 1 barrica a M. J. Ribeiro.

Leite condensado 20 caixas a Amorim Fernandes & C.

Mercadorias 1 volume a Guimarães Braga & C. 3 a G. de Mattos Irmãos, 1 a D J. Ferreira, 10 a O. Bastos & C, 14 á ordem, 4 a E. Kauffmann, 1 a Samarcos & C., 1 a Souza & Mello, 1 a Frederico & C., 2 a P. de Azevedo & Irmãos, 1 a Nunes Fonseca & C., 2 a E. Samico & C., 2 á viuva de M. Licio Marques, 4 á Companhia de Fiação e Tecidos, 2 á Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, 1 a L. Defrance.

Machinismos 2 caixas a J. de Macedo, 4 a Collaço Siqueira & Bastos.

Materiaes 149 volumes a The Manager B. Street Railway Company, 60 a Allan Paterson, 15 á Bowmann.

Oleo 10 barris a A. P. da Silva & C., 5 a A. de Carvalho & C., 20 a A. Raposo & Moraes.

Objectos para gaz 2 caixas á Empreza do Gaz.

Pás de ferro 55 feixes a A. de Carvalho & C., 20 a Miranda & Souza.

Peixe 5 barricas a Costa & Rocha.

Provisões 7 caixas á ordem.

Salitre 30 barricas a Miranda & Souza.

Sardinhas 31 barricas a Costa & Rocha.

Sal 10 caixas a F. Rodrigues & C.

Tintas 300 barricas a Guimarães Braga & C., 20 a Miranda & Souza, 250 á Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, 2 caixas á ordem.

Tecidos 2 volumes a Parente Vianna & C., 11 a A Maia & C., 12 a N. Maia & C., 2 a A. G. Mattos, 18 a G. Cunha & C., 4 a Silveira & C., 1 a F Moreiras, 2 a Gonçalves & C., 1 a D. F. Gomes, 22 a Machado & Pereira, 3 a V. Matheus & C., 44 a Rodrigues, Lima & C., 10 a S. Maia & C., 6 a M. Primo & C., 1 S. Lima & C., 3 a M. Borges & C., 11 a A. Lopes & C., 1 a Ferreira & C., 12 a R. de Carvalho & C., 47 a A. de Britto & C., 6 a Albino Amorim & C., 13 a Bernet & C., 20 á ordem, 1 a O. Bastos & C., 1 a Luiz Dantas & C., 1 a Muller & C 7 a Dias Loureiro & C., 1 a G. Bastos & C., 3 a J. Gonçalves & C., 2 a M. & Rodrigues.

Vinho 6 barris a Defrance.

Vidros de vidraça 25 caixas a J. de Souza Aguiar.

Whisky 35 caixas á ordem.

— Carga do Havre:

Manteiga 80 caixas á ordem.

— Carga de Antuerpia:

Vinho 4 barris a A. R. C. de Oliveira.

— Carga de Glasgow:

Linha 4 caixas a J. M. Hood.

— Carga de Lisboa:

Azeite 604 caixas a Ramos & Gepper, 60 a Amorim Fernandes & C., 15 a J R. Nunes da Silva, 55 a E. M. de Barros.

Ameixas 1 caixa a P Carneiro & C.

Alpista 50 caixas a Amorim Fernandes & C.

Agua mineral 4 caixas a G. Braga & C.

Cebolas 200 caixas a F. Rodrigues & C., 50 a João F. de Almeida & C., 25 a Guimarães & Valente, 10 a F. & Irmãos, 50 a Ferreira & C.

Castanhas 6 caixas a V. da Silva & C.

Cal 100 barricas a Lopes & Araujo, 52 a Augusto da Silva.

Figos 36 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Livros 1 caixa a R. M da Costa & C.

Sardinhas 30 caixas a S Barbosa & C

Tecidos 1 caixa a A. Britto & C.

Vinagre 35 barris a L. Barbosa & C., 61 a J. R N. da Silva.

Vinho 7 pipas e 35 barris a Ferreira Rodrigues & C., 6 pipas e 35 barris a J F. de Almeida & C, 4 e 12 barris a V. Silva & C., 14 e 70 a Amorim Fernandes & C, 25 barris ao D. G. Villa-Verde & C. 5 á ordem, 35 a L. Barbosa & C., 35 a L. Alheiro, 30 a L. & Araujo, 12 a Mendes Lima & C., 10 a L Magalhães, 8 á ordem, 30 caixas a Amorim Fernandes & C.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21 defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 a 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua das Hortas n. 58.

NEUROSINE PRUNIER

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Dezembro

Do dia 1 á 17	1.070:044$635
Idem do dia 19	208:339$759
	1.278:384$394

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 17	504:832$556
Idem do dia 19, sendo:	
Diversos impostos	12:702$319
Exportação	23:946$583
	541:481$458

RECIFE DRAINAGE

Mez de Dezembro

Desde o dia 1 á 17	2:002$025
Idem do dia 19	179$093
	2:181$118

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Dezembro

Arrecadação do dia 1 á 16	35:957$408
Idem do dia 17	2:202$350
	38:159$758

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1898

Entraram:

37	bois, pesando 4.681 kilos.	
60	kilos de peixe a 100 rs.	6$000
4	compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
58	meias columnas a 600 rs.	34$800
19	barracas grande dentro do gradil a 1$200	22$800
2	cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1	cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
8	cargas com fructas a 600 réis	4$800
10	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	5$500
14	compartimentos com suinos a 2$000	816$00
90	lugares a 500	45$000
14	compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	28$000
5	compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9	fressureiros a 1$200	10$800
41	compartimentos com fazendas, a 3$000	123$000
21	compartimentos com comidas a 1$500	31$500

EDITAES

EDITAL

Fornecimento de generos aos corpos de policia

De ordem do cidadão Tenente-Coronel Francisco Teixeira de Carvalho, Presidente do Conselho Economico, faço publico que fica transferido para o dia 2? do corrente, o recebimento das propostas para o fornecimento de generos para o rancho dos corpos de policia, durante o 1.° semestre do anno de 1899.

364 compartimento com verdura a 600 rs.	38$400
80 cargas com farinha a 1$000	80$000
6 compartimentos com carne secca a 3$000	18$000
45 talhos a 3$000	135$000
	611$600
Rendimento de 1 a 17	10.812$300
Somma	11.424$300

VAPORES A ENTRAR

Mez de Dezembro

La Plata, do sul, a 20.
Colonia, do sul, a 20.
Ville de Buenos-Ayres, do sul, a 20.
Hevelius, de New York, a 20.
Estrella, do sul, a 20.
Coleridge, do sul, a 22
Magdalena, da Europa, a 22.
Maranhão, do sul, a 24.
Paraguassú da Europa, a 25
Cordillere, do sul, a 25.
Città de Genova, da Europa, a 26.
Alagôas, do norte, a 26.
Manáos, do sul, a 30.
Liguria, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Dezembro

Southampton e esc. La Plata, a 20, as 4 h
Santos e esc. Colonia, a 20, as 4 h.
Havre Ville de Buenos-Ayres, a 20, as 4 h.
Rio e esc. Hevelius, a 20, as 12 h.
New-York, Colleridge, a 22, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Magdalena, 22, as 12 h.
Santos e esc. Paraguassú, a 25, as 4 h.
Bordeaux e esc. Cordillere, a 25, as 12 h.
Santos e esc. Città de Genova, a 26, as 4 h
Valparaizo e esc. Liguria, a 31, as 12 h

NAVIOS ESPERADOS

DE SAINT JOHNS

Lúgar inglez Lavinia.
Lugar inglez Fanny.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sacrimner.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Brgitte.

DE PELOTAS

Patache nacional Arthur.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guarany, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Rio Formozo, varios gen.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional S. Maria, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor francez Medóc, varios generos.
Vapor allemão Taormina, varios generos.
Barca nacional Victoria, varios generos.
Barca suecca Albatroz, carvão.
Barca norueguense Elma, carvão.
Barca norueguense Serena, carvão.
Barca norueguense Saran, carvão.
Barca dinamarqueza Johanne, var. gener
Barca portugueza Arcelina, lastro.
Lúgar americano Havelahe, breu.
Lúgar russo Bethlehem, carvão.
Lúgar inglez Blanche, bacalháo.
Lúgar inglez James W, bacalháo.
Lúgar inglez Cosmo, varios generos.
Lúgar inglez Fanny, bacalháo.
Lúgar inglez Moss Roze, bacalháo.
Lúgar inglez Imogene, bacalháo.
Patacho nacional Olivia, varios generos
Patacho nacional Maria Alice, v. generos.
Patacho nacional Arthur, varios generos

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

As propostas deverão ser apresentadas ao conselho em cartas fechadas e devidamente selladas, contendo além dos preços da mercadoria que o proponente quizer contractar, a declaração de sujeitar-se não só ás clausulas, abaixo transcriptas, do contracto que tem de ser celebrado, como a entrar com a importancia da multa que fôr imposta pelo conselho, que terá em vista o valor das mercadorias contractadas, si, no caso de ser aceita sua proposta, deixar de comparecer nesta Secretaria no dia que fôr designado para assignar o respectivo contracto.

Não serão aceitas as propostas que forem omissas, as que resentirem-se de precisa clareza, bem como as que estiverem borradas e com rasuras ou tiverem qualquer defeito que possa originar duvidas.

GENEROS

Assucar de 3.ª, kilo.
Arroz pilado, idem.
Azeite doce, litro.
Aguardente de canna, idem.
Bacalháo, kilo.
Batatas inglezas, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Carne de porco, idem.
Café em grão, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem
Pão, idem.
Toucinho de porco, idem.
Sal de cosinha, litro.
Vinagre de Lisbôa, idem.
Verduras e temperos, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhe forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força estadoal.

2.ª

As mercadorias serão de primeira qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos, onde quer que elles sejam, comtanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3.ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª

Quando fôr qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de vinte por cento do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que fôr encontrada no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da primeira parte da clausula antecedente, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de dez por cento no primeiro pagamento que tiver de lhe ser effectuado.

6.ª

As contas para o fornecimento do rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicatas e apresentadas mensalmente até o dia tres ao Commandante do Batalhão de Infanteria Estadoal que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias depois de devidamente conferidas pelos fiscaes dos corpos, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenham embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de trinta dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças dos corpos mediante pagamento á vista ou em virtude de vales pagaveis até o dia 10 do mez subsequente e mediante conta especial para cada um delles. Os valles para o fornecimento dos officiaes serão por elles assignados e os das praças de pret pelos commandantes das companhias a que pertencerem; e quer para estas como para aquelles deverão ser os mesmos valles visados pelos fiscaes dos corpos.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos á multas de vinte mil réis a cem mil réis que lhes serão impostas pelo Presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de tres mercadorias que fôr julgada necessaria para o rancho de qualquer outra força estadoal que porventura possa ser creada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1.° de Janeiro a 30 de Junho do anno de 1899.

11ª

Se os contractantes recusarem dentro do prazo estipulado na clausula decima a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de cem mil réis a quinhentos mil réis conforme fôr arbitrada pelo Conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso facto rescindido.

12ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente, os contractantes recolherão previamente ao cofre do Batalhão de Infanteria a importancia que o Conselho estipular, a qual só poderá ser d'alli levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos e todos os casos soltos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou falta de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deva ser feita a competente prova perante o Conselho.

Secretaria do Batalhão de Infanteria, na Soledade, 6 de Dezembro de 1898.

João Alfredo Figueirôa,
Tenente-Secretario

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que até ás 2 horas da tarde de 22 do corrente recebem-se propostas na secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, de carvão Cardiff, necessario ao serviço da mesma estrada ao semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas e assignadas e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de 200$000, que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de primeira qualidade, tres vezes crivado e posto pelo contractante em Cinco Pontas, dentro dos carros da estrada de Ferro do Recife ao São Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife e rubricados pelo director e dentro do prazo maximo de 10 dias.

Perderá o direito á caução provisoria aquelle que, preferida a sua proposta, recusar assignar o contracto no prazo que lhe fôr marcado, a contar do recebimento da communicação.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pela directoria.

Os pagamentos serão feitos mensalmente, á vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 13 de Dezembro de 1898.

Fenelon A. Ferreira.
Secretario.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral desta Repartição, convido os senhores concessionarios das usinas abaixo mencionadas para virem recolher até 31 do corrente mez, os juros devidos dos respectivos emprestimos, certos de que, findo o alludido prazo, ficarão sujeitos aos juros de mora, de conformidade com as leis e decretos em vigor.

Usina Trapiche, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Cará-Assú, idem.
Dita Bandeira, idem.
Dita Bamburral, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Phenix, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Catende, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Salgado, de Julho a Dezembro de 1898.

Dita Coelho, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Maria das Mercês, idem.
Dita Cabeça de Negro, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Frecheiras, do Janeiro de 1897 a Dezembro de 1898.
Dita Cachoeira Lisa, idem.
Dita Caxangá, de Janeiro a Dezembro de 1898.
Dita Cabo, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Pery-Pery, de Julho de 1895 a Dezembro do 1898.
Dita Conceição, de Janeiro de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Nova Conceição, idem.
Dita Massú-Assú, de Julho de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita Bom-Fim, de Julho a Dezembro de 1898.
Dita Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Dezembro de 1898.
Dita 13 de Maio, idem.
Dita Muribeca, de Julho de 1897 a Dezembro de 1898.
Dita Pão-Sangue, de Julho de 1896 a Dezembro de 1898.
Dita Santa Cruz, idem.
Dita Pregresso Colonial, idem.
Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 7 de Dezembro de 1898.
O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que correm neste Juizo uns autos de Execução de Sentença, entre partes, Exequente, Francisco Firmino de Lima e Executada a Companhia North British And Mercantile, representada pelo seu agente Arthur B. Dallas e tendo-se procedido penhora na quantia de vinte e dous contos e quinhentos mil réis, pertencente a Executada e que se achava depositada no London & Brazilian Bank Limited foi a mesma penhora accusada em audiencia de hoje, pelo requeriment de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos 15 de Dezembro de 1898, nesta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Dr. Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador José Maria Ferreira França por parte de Francisco Firmino de Lima, na execução que move a Companhia North British And Mercantile, accusou a penhora, que offereceu, feita em dinheiro pertencente á mesma companhia e requereu que ficassem assignados os seis dias aos credores incertos, já, digo seis dias a executada para vir com embargos que tiver e dez aos credores incertos, passando-se os respectivos editaes.

Dado o pregão o solicitador Joaquim José de Abreu pedio vista.—O Juiz houve a penhora por feita e accusada, os seis dias por assignados a executada e dez aos credores incertos, mandou passar os editaes requeridos o concedeu a vista pedida.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e junte o mandado e termos de penhora que se requereu.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento a que mui bem copiado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com o theor do qual chamo cito e hei por citado a todos os credores incertos da executada para no prazo de dez dias virem com as reclamações que tiverem sobre a alludida quantia, tudo na forma sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco aos 15 dias do mez de Dezembro de 1898.

Eu Gustavo Alberto do Brito escrivão do Commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Instrucção Publica dos Estado de Pernambuco, em 29 de Outubro de 1898.

Eleição para membros do Concelho Superior da Instrucção Publica

EDITAL N. 32

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a todos os professores do Estado quer estejam em effectivo exercicio, quer em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primario ou secundarios, que, devendo realisar-se proximamente nesta capital, a eleição para membros do Concelho Superior de Instrucção Publica, que representem cada um dos respectivos magisterios ficam convidados a remetterem os seus votos a esta Secretaria, até o dia 31 de Dezembro do corrente anno, de conformidade com o que dispõem as Instrucções de 14 de Novembro de 1896, expedidas por força do art. 50 do Regulamento de 20 de Julho do mesmo anno.

Os primeiros na fórma do art. 1· das citadas Instrucções só poderão fazer sua escolha sobre um dos professores de 4 entrancia, mencionados na relação infra, devendo vir os votos no termos dos arts. 6 7 e 8 das mesmas Instrucções, abaixo transcriptas.

Os segundos tambem farão recahir a eleição sobre um de seus pares que resida nesta cidade, procedendo em tudo mais como os do ensino publico

— Instrucções de 14 de Novembro:

Art. 6·. Os professores publicos deverão remetter seus votos para a Secretaria da Repartição da Instrucção Publica, endereçados a Presidente do Concelho, até o dia 31 de Dezembro.

Art. 7.· Cada votante deverá na fórma do art. 50 n. III do citado Regulamento, mandar reconhecer a firma do officio em que se contiver o seu voto.

Art. 8.· No envolucro do dito officio e na face superior deverão os eleitores escrever os seguintes dizeres:—"Para membros do Concelho Superior effectivos e substitutos." Endereço e data da remessa.

Relação dos professores publicos primarios de 4· entrancia sobre os quaes unicamente póde recahir a votação dos demais professores publicos.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
João Landelino Dornellas Camara.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Hermilino Elyseu da Silva Caneca.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado, e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além de multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.°—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.°—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.°—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director, Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Dezembro de 1898 — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o logar de juiz seccional do Estado da Parahyba.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado da Parahyba se acha marcado o prazo de trinta dias para serem apresentadas na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 3 de Dezembro de 1898.

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Dezembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho deste anno, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acha vago o juizado de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercicia, bacharel José Francisco de Moraes e Silva.

A vaga de que se trata será preenchida por um dos juizes de direito d'entre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer, ou si o Procurador Geral não propozer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Dr. Commissario dos exames de preparatorios e de conformidade com os telegrammas de 20 de Novembro proximo passado e 11 do corrente mez, são convidados a prestar exame de portuguez, não só os estudantes que já tiverem feito prova escripta d'esta materia, antes do 1.° de Janeiro d'este anno, como tambem os que se inscreveram e não prestaram exame de dita materia por motivo de força maior.

Os candidatos deverão apresentar nesta secretaria até o dia 16 do corrente mez as suas reclamações.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 13 de Dezembro de 1898.

O secretorio,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

Arsenal de Marinha

Inscripção para concurso

De ordem do Sr. Capitão de Fragata Luiz d'Azevedo Cadaval, Inspector deste Arsenal, faço publico que, acha-se aberta nesta Repartição no improrogavel praso de trinta dias, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do cargo de escrevente da Directoria de Machinas deste Arsenal, de accordo com o disposto nos Artigos 314 e 315 do Regulamento dos Arsenaes de Marinha em vigor.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1898.

O Secretario,
João Sabino Pereira Giraldes

Recebedoria do Estado Pernambuco

EDITAL N. 19

O administrador faz publico a quem interessar possa, que, dentro de 30 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente, esta repartição procederá o recebimento á bocca do cofre do imposto de decima de todas as freguezias do municipio do Recife, correspondente ao 1.° semestre do exercicio em vigor de 1899—1899.

Recebedoria do Estado, 10 de Dezembro de 1898. O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1898. —Directoria da Justiça— 2. Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que fica adiado para 23 do corrente, a 1 hora da tarde, o recebimento de propostas para ser contractado com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do Corpo de Policia e Companhia de Cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma Companhia, conforme o edital de 20 de Setembro do corrente anno.

O director
Affonso V. de Medeiros

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito do municipio, convido aos Srs. credores da Municipalidade a virem apresentar nesta repartição, até o dia 30 do corrente, os seus titulos devidamente legalisados.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 14 de Dezembro de 1898.

O secretario,
Lupicino Amyntas da Costa Barros.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito dos orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, no dia 20 do corrente mez, andará a audiencia deste juizo, será arrematado, por venda, a quem mais der, um terreno á rua do Juiz do Rego, freguezia da Boa-Vista, medindo 30 palmos de frente e 200 de fundo, avaliado por 450$000.

A venda foi requerida pela inventariante e meieira dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio Ferreira Parente, para pagamento de custas e despezas com o inventario.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de Dezembro de 1898, 9.° da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 6 de Dezembro de 1898.—1.ª Directoria = 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e distribuidor do partidor e contador do municipio de Palmares.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito d'este municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça d'esse municipio escrivão do jury e execuções criminaes, creado pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vago pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Calueté, a sim como os officios de partidor e distribuidor e partidor e contador creados pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861 vagos ambos, o primeiro por fallecimento do serventuario Ignacio Ferreira de Lima Baracuhy e o segundo pela renuncia do cidadão José Fausto da Silva Machado, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do decreto de 28 de Abril de 1885.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da affixação d'este que será publicado na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: Exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado n'esta cidade de Palmares aos 26 de Novembro de 1898.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado escrivão o escrevi

Francisco Botelho de Andrade.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital; o referido é verdade, dou fé.

Palmares, 26 de Novembro de 1898

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha na certidão acima copiada, dou fé. Palmares, 26 de Novembro de 1898. O escrivão, Hermelindo de Almeida Alcoforado.

frente em salão e um quarto, no primeiro andar 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, um quarto; no 2· andar 2 janellas de frente, 2 quartos, 2 salas e cosinha no sotão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 70 centimetros, avaliado por 15:000$ Pertence a Julio Rodrigues d'Almeida.

A casa n. 95 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e sotão interno com 2 quartos, 2 salas e quintal murado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, avaliada em 2:000$. Pertence a Juliêta, menor.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, 5 de Dezembro de 1898.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

ARMAZEM DO LIMA

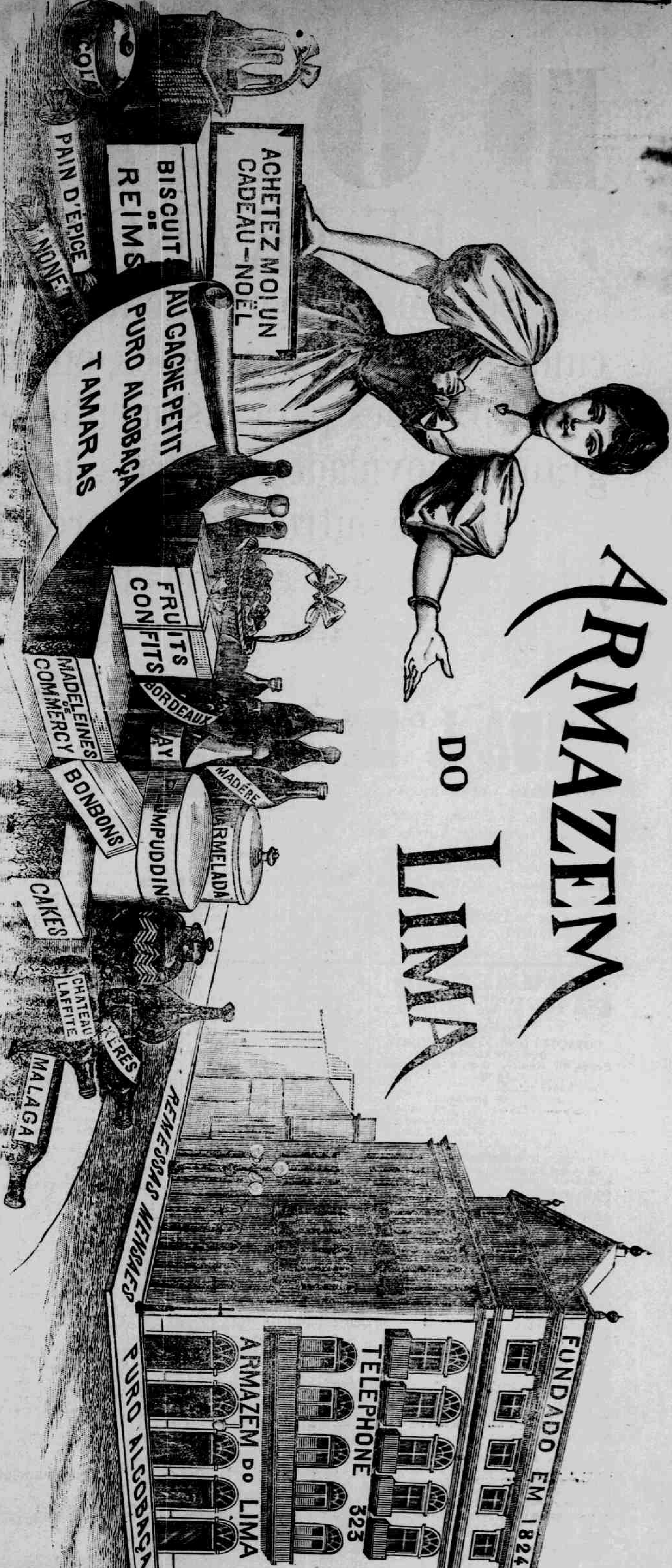

JOSE FERNANDES LIMA & COMPANHIA

SENSACIONAES NOVIDADES

Linda e attractiva Exposição — Solemne Sorpreza

E' immensamente aprazivel aos proprietarios do conhecido «ARMAZEM DO LIMA» advertir ao illustrado publico e aos seus distinctos freguezes, que apresentam á sua apreciação as estupendas Novidades do grande emporio Parisiense, *destinadas ás sumptuosas festas do* NATAL.

PARIS NÖEL

ARTIGOS EXCLUSIVOS DE NOSSA CASA

Escolha monumental e deslumbrante sortido de açafates, carros, saccos, cofres, biscuits, ricas caixas, quinquilharias e uma infinidade de mimosos vasilhames, guarnecidos de saborosos Confeitos e Amendoas—Suprême Pernot, Pain d'Epice, Nonnettes superieures, Medeleines de Commercy, Nonnettines—Redait Bordelais (delicioso crême) Marrons Glacés, Confiturerie de St, James, Chocolat Lombard, Fruits confits, Plum Puddings, Cakes, Fruits au jus, Bonbons, Marmelada em ladrilhos, Rainha Claudia, Pecego, Peras seccas e crystallisadas, Tamaras do Egypto, Passas sur choix, Figos, Ameixas, Ricas garrafas e açafates com licores finos, Latas de phantasia com Bolachinhas, Candied-peel, Doces allemães, English Confits, Straw-berry Jams, Saucissons de Lyon, Sopas francezas, Cestas com vinho fino do Porto, Pear's Soap, Fiambres, Red Currants, Biscuits Mellin's fóod, Fromages Roquefort et Camembert, Presunto de Lamego, Cajú em calda etc., etc., etc.

Com a maior minucia, com o mais escrupuloso cuidado, foram escolhidas essas Novidades que, quer seja sobre o ponto de vista de requintado gosto, quer perspectiva de modernismo nada, absolutamente nada, deixará a desejar o grandioso sortido exposto no tão fallado «ARMAZEM DO LIMA» o qual espera do publico em geral a nimia bondade de verificar o que acima vem de exarar, certo e que sahirá plenamente convicto e admirado de ter apreciado tão «Surprehendente Escolha de Presentes para o NATAL.»

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de Janeiro á Junho de 1899

De ordem do Sr. Dr. Director se faz publico que até ás 2 horas da tarde de 22 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro á Junho do anno vindouro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia desta mesma estrada em Cinco Pontas.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços, quantidade e quaesquer outras especificações escriptas por extenso, sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, acompanhando-as tanto quanto possivel, das respectivas amostras, devendo limitar suas propostas ao material constante da relação.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da estrada um deposito da quantia de 100$000, perdendo o direito de levantal-a aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de 8 dias contados da data em que houver recebido o aviso que, para tal fim, lhe for expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, ..., etc. e se prestarão as informações necessarias.

Para boa execução do contracto depositarão os contractantes, como garantia, no cofre da estrada uma quantia fixada pelo Dr. Director, de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 13 de Dezembro de 1898.

Fenelon A. Ferreira, Secretario.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 17 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira, situados nos seguintes logares: junto á ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mu... Mereaos, Engenho S. João, Uzina Tiuma, Engenhos Bujari, Bôa Vista, U..., Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão aceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o logar de sua residencia e bem assim o preço por que desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thezouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 17 de Dezembro de 1898.

O director,
M. Brunet

DECLARAÇÕES

Declaração

O abaixo assignado participa ao Sr. José Joaquim Fernandes, despachante da Alfandega, que se não vier immediatamente pagar a conta contrahida por seu filho, por quem é responsavel, exporei ao publico a origem de tal conta, o que não faço agora por se tornar vergonhoso e em seguida mandal-o-hei citar.

José da Costa Ferreira.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2.000:000.0.0
Fundos accumulados ...
POLHMANN & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 20 do corrente, recebe propostas para fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos á seu cargo durante o trimestre de Janeiro a Março do anno proximo de 1899.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 °/₀ sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem á esta Secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 15 de Dezembro de 1898.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

23.º SORTEIO

No dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 23 sorteio das letras hypothecarias que têm de ser resgatadas, correspondente á primeira decima series annuaes de 1886 a 1895 e decima primeira do anno de 1898. Como de costume, 20 dessas letras serão premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 19 de Dezembro de 1898.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Industrial Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A administração desta Companhia convida os Srs. Accionistas a reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 22 do corrente mez, para ouvirem a leitura do parecer, deliberarem sobre o balanço e contas e procederem em seguida a nomeação dos fiscaes e supplentes.

Recife, 7 de Dezembro ...

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL		
Em premios contra fogo	£	655.0..
Em premios sobre vidas	£	2.8..0..
De juros		15..0..

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio n. 6

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . 1.000:000$000

Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Liguria

Espera-se da Europa até o dia 31 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR

Guarany

Commandante Jones

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Entrará no porto

E' esperado do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga.

O VAPOR

Colonia

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto á Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e dará assistencia na abertura de volumes e verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

Espera-se da Europa até 22 do corrente e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Empreza de Navegação Gram Pará

O vapor

Marajó

Commandante Nobre

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora directamente a Santos

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Paraguassù

E' esperado da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até ... dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

Jacuhype

Commandante M. de Andrade

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas passagens, e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 25 do corrente o paquete francez

Cordillére

Commandante Baule

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até sete dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Santos e Rio de Janeiro

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos

O paquete

Rio Formozo

Commandante Pinto

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

De uma importante canôa denominada "Dians" completamente nova e construida de madeiras escolhidas, matriculada sob o n. 49 e carrega mil tijollos, estará fundeada na vespera e dia do leilão em frente ao Caes da Lingueta, onde será effectuado o mesmo.

Terça-feira, 20 do corrente
A's 12 horas em ponto
A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

O agente Pestana venderá, a quem mais der, a canôa acima mencionada.

Agente Pinto

Leilão

De uma vacca mestiça com cria e uma garrota tourina.

Terça-feira, 20 do corrente
Ao meio dia
Em frente ao armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

Agente Pestana

Leilão

De duas partes do sobrado sito á rua da Imperatriz n. 42, livre e desembaraçado de qualquer onus, achando-se em muito bom estado de conservação e rende mensalmente o aluguel de 100$000.

Quarta-feira, 21 do corrente
ao meio dia em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá as partes do importante predio acima mencionado; e para qualquer informação com o mesmo agente.

Agente Oliveira

Grande leilão

Da Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco sita á rua da Aurora n. 173.

Constando:

Do grande edificio da fabrica.

Dito n. 173 á rua da Aurora, 8 fôrnos diversos para carvão e gaz, 3 gazometros systema Dorvson, 11 machinas e motores diversos, 1 caldeira typo Carnisk força de 18 cavallos, todos os utensilios, inclusive troly, elevador duplo, vaganetes, trilhos, balanças decimaes, grande quantidade de materiaes, chimicas, productos, moveis, cofre de Milners, prensas de copiar, relogio, etc.

Quarta-feira, 4 de Janeiro
A's 12 horas em ponto
No edificio da mesma fabrica á rua da Aurora n. 173

O AGENTE OLIVEIRA

Autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz municipal e substituto parcial da vara do commercio e a requerimento dos syndicos da referida companhia, venderá em leilão, todos os bens, effeitos, e mercadorias, pertencentes a dita companhia excepto as dividas activas.

Os Srs. licitantes desde já podem examinar a referida fabrica. E para informação o mesmo agente as dará em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 39.

Mais proximo do dia do leilão sahirá discriminadamente a relação de todos os objectos.

DIVERSOS

— Aluga-se o 2.º andar do predio n. 131 á rua de S. Jorge; é confortavel e salubre tendo todas as commodidades. Trata-se no n. 139.

— ALUGA-SE a casa da rua da Aurora n. 121, com agua e gaz; a tratar na praça Tira Dentes n. 2.

— Precisa-se de uma cozinheira; a tratar á rua Barão da Victoria n. 46, 1.º andar.

— Precisa-se de um padre para dizer missa de anno bom; a tratar na rua da Imperatriz n. 64.

Bom cozinheiro

Quem precizar pode dirigir-se á travessa Saldanha Marinho n. 7.

Protesto

O terreno existente entre a Ilha do Nogueira e a do Pina e que demarca ao norte com outro que foi vendido pelo capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão ao Visconde do Livramento, pertence, aquelle dito terreno, a Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque o comprou ao mesmo capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, conforme se verifica da escriptura passada em 3 de Abril de 1879 pelo tabellião desta capital Pedro da Silveira Lobo.

Assim, o actual proprietario Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, protesta contra qualquer negocio que alguem queira fazer com o primeiro dos mencionados terrenos.

Um sitio por 10$000

TRANSFERENCIA

As acções entre amigos, com o titulo acima, que estavam annunciadas para correr com a loteria de 50 contos á extrahir-se na Capital Federal á 24 do corrente, ficam transferidas para correr definitivamente com a loteria de 50 contos que se extrahir naquella capital á 24 de Junho de 1899.

Pede-se as pessoas que se dignaram de aceitar ditas acções que desculpem a demora, devida a difficuldade no recebimento da importancia de diversas dessas acções.

A acção distribuida e não paga até a vespera da extracção não dará direito ao premio sorteado!

Acções entre amigos

A rifa com o titulo acima a extrahir-se no dia 20 de Dezembro, fica transferida para o dia 31 de Janeiro futuro.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú, etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Solédade, rua Nunes Machado n. 66.

Bom emprego de capital

Vende-se o grande sitio de Carroll, na Ponte d'Uchôa n. 30. Tem grande casa de vivenda, baixa para capim, pasto para gado, muitas arvores fructiferas e terrenos proprios para edificar, estando situado entre duas linhas de caminho de ferro e bonds, muito perto; para tratar com Miss Carroll, rua Visconde de Goyanna n. 90.

Taverna

Vende-se uma no Arrayal, á rua da Harmonia; a tratar na mesma, ou com Lopes Araujo.

Casa

Vende-se uma na rua do Avelino, Arrayal; quem pretender pode ir ver e lá mesmo fazer negocio.

Aluga-se

Uma bôa casa, por preço commodo, caiada e pintada de novo, na travessa da Concordia n. 20, a tratar na travessa dos Carvalhos n. 5.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gameleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalhas, cassuás, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro é castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa ao mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklim Galvão, ou ainda em Pendenças, em Palmares, será bem recompensado.

Bôa acquisição

Vende-se a venda e padaria á rua da Estrada Nova n. 59, em S. Lourenço da Matta; a tratar na mesma ou na rua dos Guararapes n. 14, Recife.

✝

D. Maria da Cunha Oliveira

7.º DIA

Antonio Rodrigues da Cunha Oliveira, Leopoldo Rodrigues da Cunha Oliveira, Esther da Cunha Oliveira Albuquerque (ausente), Manoel Gomes de Albuquerque Junior (ausente), Dr. José Antonio de Almeida Cunha, Manoel Augusto da Cunha, Anna de Cunha Santos e Leoncio Ribeiro Campos do Vasconcellos e suas familias agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada mãe, sogra e irmã, cunhada e tia D. Maria da Cunha Oliveira, e, novamente os convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar terça-feira, 20, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista e nas cidades de Goyanna e Rio Formoso.

Hypothecamos eterna gratidão.

✝

Justino Teixeira de Moura

Antonio Telmo da Rocha Barros, sua mulher e filhos, tendo de mandar celebrar missas por alma de seu amigo e compadre Justino Teixeira de Moura, convidam aos parentes e amigos do mesmo para assistirem no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Afogados, antecipando desde já o seu eterno agradecimento por este acto de religião e caridade.

✝

Justino Teixeira de Moura

A Irmandade de Nossa Senhora da Paz de Afogados sentida pelo passamento de seu digno juiz Justino Teixeira de Moura, e compenetrada dos grandes serviços prestados pelo mesmo finado a referida Irmandade, convida aos membros da mesma, assim como aos do Santissimo Sacramento, aos parentes e amigos do mesmo finado á assistirem ás missas que no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, têm de ser celebradas na matriz de Afogados, antecipando os seus agradecimentos por este acto de religião.

O escrivão,
Manoel José do Nascimento.

Bom emprego de capital

Vende-se dous excellentes terrenos, no aprazivel e saudavel lugar da Magdalena, com duas frentes, muito convenientes para edificação urbana e sitios espaçosos, isentos das grandes cheias.

Um com frente para a rua da Bemfica n. 40 e outro contiguo na travessa da Fabrica de Fiação, ambos murados de alvenaria e arborisados; o segundo com portão de ferro, grande cacimba e tanque, ambos com servidão para o rio Capibaribe, onde tem porto de embarque e descarga, com 20 palmos, em terreno proprio, a par de outro igual da fabrica.

No primeiro com 370 palmos de frente e 250 de fundo, podem ser construidas 12 casas de 30 palmos de frente e 50 de fundo, deixando 280 palmos para cozinha e terraço fóra, jardim, horta e pomar.

Custando o solo	500$000
Construcção de alvenaria	5:000$000
	5:500$000

para serem alugadas a 100$000 mensaes e produzirem o juro de 2 °/₀ annualmente, ou 15 a 18 °/₀, se custarem maior preço.

No segundo de 250 palmos de frente e 280 e tantos de fundo, (por ser nesgado), podem ser construidas 10 casas de 25 palmos de frente e 40 de fundo, em ponto mais baixo e peças reduzidas, para custarem metade do sobredito preço, serem alugadas a 50$000 mensaes, produzindo o mesmo juro de 20 °/₀ como acima fica dito.

Para mais amplas informações, a tratar com o agente Burlamaqui, na rua do Imperador n. 41.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica á 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, isto em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na merce aria é Bazilio Magno á rua da Florentina n. 2.

Para a festa de Natal

Pasteis de carne de porco e gallinha, rua Nunes Machado n. 66, Soledade.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Vende-se

A taverna sita a estrada de Sant'Anna N. 11; a tratar na mesma.

Bôa acquisição

Vende-se o sitio n. 40 da Estrada da Beberibe de Baixo, medindo quatro centos e trinta palmos de frente e mil e quinhentos de fundo, bem arborisado, com magnifica casa de pedra e cal, para grande familia, e perto da Estação do Porto da Madeira.

Quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que encontrará com quem tratar.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando fiança de conducta. Rua Nova n. 59.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de bom gosto e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, pentes e collarinhos, e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende de tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Aluga-se

o grande armazem do Caes da Regeneração n. 34; a tratar na rua 15 de Novembro n. 44.

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO
RUA DO VIGARIO 17 ...

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒOPATHICA
Barão da Victoria— 3

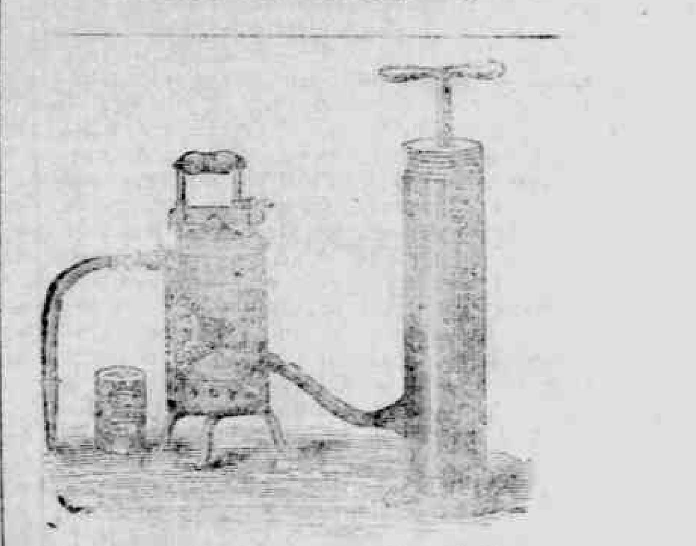

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra e qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubla e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso assoverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Criada

Precisa-se de uma criada na rua Larga do Rozario n. 22, 1.º andar. (Com urgencia).

Piano francez

Vende-se um piano francez em muito bom estado, na Estrada do Monteiro n. 45, trequezia do Poço.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos ... de grandes lucros e talvez á incompetencia na fabrica, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, e o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado ... chimico Dr. Barro ... Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o ... dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a esto agradecemos a fineza que nos vê enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma.)

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Varzea

Aluga-se a casa n. 6, á rua das Laranjeiras, no caes do Apollo n. 47.

Vendem-se

Uma guarda-vestidos de amarello novo, um toilette de pao carga, novo, um cabide de amarello, uma mesa elastica e um espelho dourado, tudo em optimo estado e por preço modico; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar, das 10 ás 4 horas da tarde.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento mais proprio recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento de desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

LEOPOLDO PREÀLLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar

ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA

Tem sempre grande deposito de

Cerveja Bavaria de S. Paulo

CERVEJA TEUTONIA DE MENDES

(RIO DE JANEIRO)

Whisky escossez marca 4 corôas

GENEBRA HOLLANDEZ

Unico concessionario da «Luz Incandescente» em

Pernambuco

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Dtas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e alcochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já stão se acabando.
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um lindo sortimento de neitilhas o espartilhos resolvemos vender por preço diminutis

Rua do Crespo n. 1

LOJA DO POVO

19 — RUA 1 DE MARÇO — 19

(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarem em balanço.

A saber:

Sargelins de côr, preto e branco a 240 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$000, 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Madapolão sem gomma fazenda fina á 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$00 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Crenoline preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$00$ um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lansinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000 rs. a vara.
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — Cosinha franceza e portugueza á vontade.

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, aproveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.

O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E' um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS e de côres Colla liquida a Frio

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

Para envolver ao mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Este Medicamento de um gosto agradavel, **XAROPE DE BLAYN** adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**

da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne*

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE

Delettrez

15, RUE ROYALE PARIS

AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE

Ultima Creação: LE MENUET — VIOLETTE CÉLESTE — CHYPRE ROYAL

PEAU D'ESPAGNE ROYALE — AMARYLLIS DU JAPON — Verdadeira Agua de Colonia Russa — TZINNIA

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

O ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por Mario LECHAUX, Pharmaceutico de BORDEOS

Este producto vegetal obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis e os vestigios do mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor:

Depositarios em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cª, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

Os AMADORES de ***PHOTOGRAPHIA*** devem servir-se da CHAPA *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE** a mais pura de todas as existentes, RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie — STOCK Succr — *16, rue des Fossés-St-Jacques*

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

MEDALHAS de OURO nas *Exposições Universaes de Paris 1878-1889*

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE. Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordéos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

INJECTION CADET

CURA CERTA e INFALLIVEL EM TRES DIAS

Phia Bd Denain 7 PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rua Richer, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE

QUINA LAROCHE PHOSPHATADO

Os facultativos o receitan muito ás *mulheres pejadas*, e ás que amamentam, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.

20, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOOES, etc.

DEROY FILS AINÉ CONSTRUCTOR

75, rue du Théâtre, 75 PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual do fabricante de* RHUMS e *Tarifa illustrada enviada franco.*

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho

com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc.

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Serasso, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr . . . na.

VENDE-SE

O estabelecimento de fazendas denominado Magazin Moderne

LIQUIDAÇÃO

Emquanto não apparece pretendente para a compra total do estabelecimento, proporciona aos seus numerosos freguezes, a munirem-se das fazendas que precisarem por pouco dinheiro. Aproveitem esta grande liquidação que é por poucos dias.

Além da grande reducção de preços dá-se mais o desconto de dez por cento ao freguez que comprar de dez mil réis para cima.

AU MAGAZIN MODERNE

Rua do Livramento n. 2

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser dada a pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de cha Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRERI

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados.

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novas agentes.

O SONHO DE OURO.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attedam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua do Rosario n.

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

Bom e barato

Querem passar bem?

Vão ao Restaurant Marquez de Pombal, que fica á rua Larga do Rosario n. 25, o mais antigo e acreditado desta cidade, em bem servir, apesar de modico preço, agrado e sinceridade; são seus proprietarios os Srs. José Joaquim de Carvalho & C., que não deixarão de conservar o credito que os seus antecessores se esforçaram afim de sahir satisfeito todos que de preferencia procurarem o RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL.

Caixeiro de padaria

Precisa-se de um que tenha pratica desse negocio e bôa letra; a tratar na padaria Gadoneza á rua da Imperatriz n. 66.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

GRATIS E FRANCO o Sr. Alex. . . . 117, rue du Temple, Paris, . . . Catalogo . . .

E. HARAN

12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA

ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.

Fabrica especial de Pernas de pau, FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COAGÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.

APPARELHOS ESTERILIZADORES DE LEITE BREVETÉ S. G. D. G.

Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & Cª.

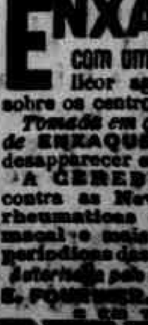

Demodex visto sob o microscopio

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: SECRETAN, 52, rua Decamps, Paris

Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª. e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

ENXAQUECAS Curadas com uma só dose de **CEREBRINE**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e todas as dores de cabeça periodicas das senhoras. — O Frasco em Paris: 5$. Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil. E. FOURNIER, 114, Rue de Provence, PARIS e em todas as pharmacias.

SUAVISA — AUGMENTA — DÁ LUSTRE — PERFUMA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

DELICADO — PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E — DURADOIRO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

GRANDE DEPURATIVO
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygien

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por ontagio de pessoas infeccionadas dos divérsos virus que communicam ocsangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repeticas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco.......... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

Fundicção Geral.
ALLANPATERSON & C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPH 4
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

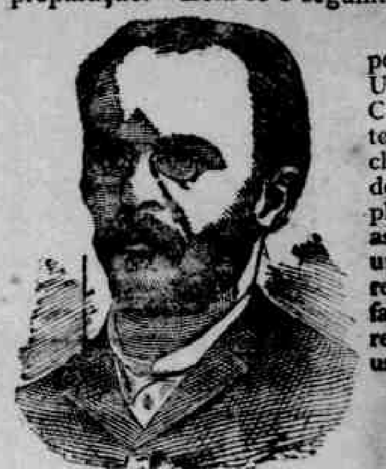

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.
DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE DEZEMBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58 —Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTÉ de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de preges e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$00 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p, e 40$000 1$500 e 6$000 os 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

CERVEJA TEUTONIA
a melhor cerveja nacional em gerrafas e barris para chopps.

A tratar com
LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

VEGETAES BRASILEIROS
MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
UILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEeNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho
Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

LOTERIAS DO ESTADO

Amanhã abrir-se-ha a Thesouraria das Loterias do Estado no pavimento terreo do predio n. 52 á rua Marquez de Olinda. Ahi e nas agencias encontrará o publico á venda os bilhetes da 1.ª e 2.ª loterias do plano A e da 1.ª do plano K, cujas extracções terão lugar nas dias 22, 23 e 24 do corrente, ás 3 horas da tarde na mesma Thesouraria.

As extracções serão publicas e feitas em machinas *Fichet*, conservadas em uma vitrine hermeticamente fechada, abrindo-se apenas, em presença do Fiscal das loterias, por occasião das mesmas extracções.

Os premios, garantidos por uma caução de 30:000$000 feita no Thesouro do Estado, serão pagos integralmente, apenas ultimada a extracção de cada loteria.

Eis os planos A e K:

PLANO A

1 Premio de		3:000$000
1 Dito de		500$000
2 Approximações para o 1.º premio a	250$000	500$000
2 Ditas para o 2.º premio a . . .	100$000	200$000
10 Premios para a dezena do 1.º a . .	50$000	500$000
10 Premios para a dezena do 2.º a. .	30$000	300$000
50 Para os dois finaes do 2.º premio a	100$000	5:000$000
100 Para os dois finaes das approximações do 2º premio a	50$000	5:000$000
Total dos premios.		15:000$000

PLANO K

1 Premio de		4:000$000
4 Approximações de	250$000	1:000$000
50 Premios para os dois finaes do 1.º premio a	100$000	5:000$000
200 Premios para os dois finaes das approximações a	100$000	20:000$000
Total dos premios		30:000$000

A loteria do plano A é composta de 5.000 bilhetes do preço de 5$000, divididos em quintos de 1$000 e decimos de 500 réis; a loteria do plano K é composta de 5.000 bilhetes do preço de 10$000 divididos em decimos de 1$000 e vigesimos de 500 réis.

Commissões: aos vendedores 10 %; aos agentes 15 %.

Francisco José Dias Pereira,
Thesoureiro.

FOLHETIM (71)

GRACIEMA

POR

AMERICO WERNECK

—o—

SEGUNDA PARTE

CAPITULO I

Batalha interior

(Continuação)

Descobri-me, seria matar suas pretenções.

Que mulher superior, affrontando o ridiculo e apreciando o homem pelo seu justo valor, ousaria casar-se com o filho de um galé? Bastava essa phrase—o filho de um galé—para que todos lhe voltassem as costas e vissem atraz de cada predicado um defeito occulto.

E' a conspiração da suspeita. Hô miseria, agonia, destruição!... E' neste momento que eu sinto toda a baixeza de meu opprobio e todo o mal que me fez Sebastião Mendes.—Punhal, aguça tua lamina. Martyrisa, fere, sacia-te... Uh!...

O galé fez um esgar sinistro. Um uivo de lobo escapou-lhe da gorja; nos olhos perpassou uma labareda do incendio que lhe devorava a alma.

Ergueu-se o monge calmo, porém severo.

— Não te entregues á colera, José Vamos—Embainha essa arma.

E apontando o crucifixo pregado á parede:

— Contempla aquella imagem. Ha mil oitocentos quarenta e cinco annos alli se offerece ás dores mais agudas o eterno exemplo da resignação e bondade.

— Jesus não teve filhos, bradou o facinora com descrença.

O monge fitou-o indignado.

— E o que somos nós? O que é a humanidade por quem expirou o grande Messias?

Frei Lourenço avançou um passo. Sua voz irada trovejou, com uma entonação de autoridade e energia, que José Vicente nunca lhe ouvira.

O grande prégador alli estava, como no pulpito, quando seu gesto vibrante dominava as consciencias.

— Treme, scelerado, homem sem fé nem lei; abate esse pulso que ousa brandir ante a imagem do Senhor o ferro assassino. Já tardava que o beneficio apenas esboçado, fizesse surgir na alma negra do condemnado a vibora da ingratidão.

Quem és tu, poeira mesquinha, para affrontares assim o missionario do perdão? Pai desnaturado, peccador impenitente e relapso, que abusas da paciencia do Omnipotente, prosterna-te ou cahirá sobre tua cabeça o raio de sua colera. De joelhos!

— Frei Lourenço!

— De joelhos!

A essa intimação imperiosa o facinora guardou o punhal.

Subita transformação operou-se na sua physionomia, humilde agora; o colosso abalou, os joelhos vergaram, e elle prostrou-se passando a mão pelos olhos, como se varressem a tempestade que alli pouco antes fuzilava.

— Perdão, padre. Eu estava allucinado. Jamais homem inerme esteve tão armado diante de mim. Compaixão para o misero.

— Ergue-te. Acabas de dar-me novas forças para levar a cruz ao Calvario.

E abrandando a voz n'um tom insinuante:

— Se o homem pudesse ficar contente com sua sorte, se o desejo satisfeito não désse origem a novos desejos, se uma attracção fatal não nos arrastasse a procurar as dôres, tu te julgarias hoje mais feliz que hontem. Que pai nas tuas condições não se acharia recompensado das penas passadas, ao encontrar no pinaculo da fortuna o filho perdido, que elle não sabia se estava morto ou vivo? Quem te impede de amal-o, de seguil-o secretamente em sua prospera carreira? Pretendes mais? E' natural. Queres que eu faça a luz? É facil obedecer-te, mas tomarias a responsabilidade dos acontecimentos posteriores, se eu divulgasse neste momento o drama pungente de tua vida?

— Não, não!

— Então resigna-te, e aguarda com paciencia melhores tempos.

Ouvio-se o tropel de um cavallo. Frei Lourenço chegou-se á janella, avistou Sergio que apeava e acenou ao facinora para que se approximasse.

Pressuroso acudio o desventurado, e alongando a cabeça hirsuta por cima do hombro do frade, contemplava embevecido em um assomo de ternura.

— Como é bello, Frei Lourenço!... Elle vos vio... dirige-se para cá... de certo vem cumprimentar-vos... deixai-me fugir...

— Espera, José. Quero que lhe falles. Não ha inconveniente em approximar-se.

Effectivamente Sergio, avistando o frade encaminhou-se ao pavilhão.

Quando entrou, José Vicente havia desapparecido, mas a porta do monge, empurrada por detraz, ainda movia-se nas dobradiças.

— Bons dias Frei Lourenço. Parece que estaveis com alguem, e eu não quero importunar-vos.

Bemvindo sejais. Estava commigo um homem que, apezar de infeliz, merece de vós inteira consideração.

— Quem é?

— José Vicente.

— Ah! Elle fugio de mim? Entretanto ser-me-hia mais facil morrer que denuncial-o.

— Acredito bem. Queres vêl-o? Está alli, José!

A cabeça do assassino appareceu na aberta da porta.

— Vem cá. Tenho o prazer de apresentar-te o Sr. Sergio. E' um amigo.

O mancebo estendeu-lhe cordialmente a mão.

— Crêde na minha sympathia, Sr. José Vicente.

— Não vos repugna o meu contacto?

— Honra-me até.

— Então aceitai os meus cumprimentos.

— Com bastante prazer. Pelo que me consta os homens de valor moral, só tenho sentimentos de cordura e admiração para apreciar vossa conducta. Sinto não poder minorar vossas penas; todavia, como estais impedido de trabalhar, não tenhais vexame de recorrer á minha bolsa.

E' um emprestimo, sem documento, sem condições, sem juros, pagavel, se quizerdes, e quando vos parecer.

Frei Lourenço fica desde já habilitado a sacar a quantia necessaria.

— Obrigado, moço. Dais prova de uma grande generosidade, de que não pretendo me utilisar.

— Não façais ceremonia. Adeus. O Sr. Fernando vio-me da varanda, e eu não quero commetter a grosseria de fazer-me esperar.

José Vicente conservou uma atitude estoica; mas apenas o mancebo sahio, apoderou-se delle um phrenesi infantil.

— Vistes, padre? Elle não me repellio.

— E eu te felicito.

— Apertou minha mão. Tive impetos de beijar a sua, mas o vosso olhar vigilante conteve-me na disciplina. Portei-me bem? Elle não desconfiou. Notastes a delicadeza com que offereceu-me dinheiro? E' um cavalheiro completo.

— Elle fallava com muita sinceridade.

— Frei Lourenço, dizei-me. Acreditais no instincto do sangue?

— Acredito, José; acredito na existencia dessa força mysteriosa.

— Foi isso, Frei Lourenço, foi o instincto do sangue. O fluido filial reconheceu o fluido paterno. Elle não me repellio. Ventura inaudita. Mas ah! se eu pudesse descobrir-me e gozar de seu amor!

A physionomia do facinora tornou-se carrancuda.

Vento sinistro farfalhou na selva do espirito, projectando uma densa nuvem na região do pensamento.

Na profundeza desse mundo, batido pelos temporaes, assomava a figura odiosa de Sebastião Mendes.

Immediatamente o desvario apossou-se do desgraçado.

— Ainda vive! disse elle surdamente, mordendo a phrase. Ainda vive o bandido que motivou essa desgraça irreparavel. Tal como a boceta de Pandora, a urna de seu coração espalhou em meu lar toda a sorte de infortunios.

Não, não posso descobrir-me. Não posso declarar a meu filho que sou seu pai, sem levantar no seu caminho a barreira dos preconceitos.

Valerio Silva vio longe. Fez-me juiz das circumstancias, já adivinhando as lutas que a minha situação havia de gerar.

Juracy, ó flor celeste, não saberás nunca o segredo de seu nascimento.—Minha cabeça estala; em vão a comprimo, debalde contenho na jaula a hydra da blasphemia.

Frei Lourenço, a obsessão me empolga, e o vosso olhar me aterra. Deus... a injustiça... o demonio...

José Vicente foi recuando allucinado até o corredor, e de repente disparou como o tapyr para a profundeza das brenhas.

O monge ficou immovel.

— Coitado! Usei de aspereza para chamal-o á ordem, mas desculpo sua insania.

CAPITULO II

Apuros de D. Julia

Na sala de visitas praticavam Fernando e a mulher. Advogava esta calorosamente as pretenções de Sergio, que não marchavam á medida de seus desejos.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*.